



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XIX — N.º 24-A

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 18 DE JULHO DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE JULHO DE 1964

2ª Sessão Legislativa,
da 5ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SENHOR MOURA ANDRADE

A 1 hora e 20 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Goldwasser Santos
José Guomard
Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Derrê Guarany
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Eugênio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
José Cândido
Menezes Pimentel
Antônio Jucá
Wilson Gonçalves
José Bezerra
Dinarte Mariz
Manoel Vilaca
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Barros Carvalho
Pessoa de Queiroz
Ermirio de Moraes
Silvestre Péricles
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Albino Silva
Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Arthur Leite
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Sylvério Del-Caro
Miguel Couto
Vasconcelos Torres
Afonso Arinos
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Nogueira da Gam.
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Nelson Maculan
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger
Mem de Sá — (57).

e os Srs. Deputados:
Acre:

Altino Machado — PTB
Geraldo Mesquita — PSD
Jorge Kalume — PSD

Marinho Monte — PTB (27-9-64)
Romano Evangelista — PTB (27 de setembro de 1964).
Wanderley Dantas — PSD (8.10.64)

Amazonas:

Abrahão Sabbá — PSD
Dja'ma Passos — PTB
José Esteves — PSD
Mancel Barbuda — PTB
Paulo Ccelho — PDC

Pará:

Armando Corrêa — PSD
Burlamaqui de Miranda — PSD.
Epi'ogo Campos — UDN
Gabriel Hermes — UDN
Gilberto Campelo Azevedo — PTB
Lopo Castro — PSP
Stelio Maroja — PST

Maranhão:

Alexandre Costa — PSP
Cid Carvalho — PTB
Clodomir Milet — PSP
Eurico Ribeiro — PTB
Henrique La Rocque — PSP
Ivar Saldanha — PTB
Joel Barbosa — PSD
José Sarney — UDN
Lister Caldas — PTB
Mattos Carva'ho — PSD

Piauí:

Chagas Rodrigues — PTB
Dyrno Pires — PSD
Ezequias Costa — UDN
Heitor Cavalcante — UDN
Laurentino Pereira — PSD 2.9.64
Moura Santos — PSD
Souza Santos — UDN
Gayco e Almendra — PSD

Ceará:

Armando Falcão — PSD
Dager Serra — PTB
Edilson Melo Távora — UDN
Esmerino Arruda — PST
Euclides Wicar — PSD
Flávio Marçilio — PTB
Furtado Leite — UDN
Leão Sampaio — UDN
Martins Rodrigues — PSD
Ossian Araripe — UDN
Paes de Andrade — PSD
Paulo Sarasate — UDN
Raul Carneiro — PTB

Rio Grande do Norte:

Aluisio Bezerra — PSD
Aristofanes Fernandes — PDC
Carvalho Netto — UDN (16.10.64)
Clovis Motta — PTB
Jessé Freire — PSD
Tarciso Maia — UDN (12.8.64)

Paraíba:

Bivar Olintho — PSD
Ernany Sátiro — UDN
Flaviano Ribeiro — UDN
Humberto Lucena — PSD
Jandui Carneiro — PSD
João Fernandes — PSD

Luiz Bronzendo — UDN
Milton Cabral — PTB
Plínio Lemos — UDN
Tetônio Neto — PSD

Pernambuco:

Aderbal Jurema — PSD
Alde Sampaio — UDN
Andrade Lima Filho — PTB
Arruda Câmara — PDC
Augusto Novaes — UDN
Bezerra Leite — PTB
Clodomir Leite — PTB
Costa Cava'canti — UDN
Dias Lins — UDN
Geraldo Guedes — PSD
Heráclio Rêgo — PTB
José Carlos — UDN
José Meira — UDN
Luiz Pereira — PST
Magalhães Melo — UDN
Ney Maranhão — PTB
Nilo Ccelho — PSD
Oswaldo Lima Filho — PTB
Souto Maior — PTB
Tabosa de Almeida — PTF

Alagoas:

Abrahão Moura — PTB
Aloysio Nonô — PTB
Medeiros Neto — PSD
Melo Mourão — PSP (6.11.64)
Muniz Falcão — PSP
Oceano Carleial — UDN
Oséas Cardoso — PTN
Pereira Lúcio — UDN
Segismundo Andrade — UDN

Sergipe:

Ariosto Amado — PTB
Arnaldo Garcez — PSD
Euvaldo Diniz — PTB
Francisco Macedo — PTB
Lourival Batista — UDN
Machado Rollemberg — UDN

Bahia:

Alves Macedo — UDN (M.E.)
Antônio Carlos Magalhães — UDN
Aloisio de Castro — PSP
Cícero Dantas — PSP
Clemens Sampaio — PTB
Edgard Pereira — PSD
Gastão Pedreira — PTB
Heitor Dias — UDN
Henrique Lima — PSD
Hermógenes Príncipe — PSD
João Alves — PTB
João Mendes — UDN
Josaphat Borges — PSD
Luna Freire — PTB
Manoel Novaes — PTB
Manso Cabral — PTB
Mário Piva — PSD
Necy Novaes — PTB
Nonato Marques — PSD
Oliveira Brito — PSD
Oscar Cardoso — UDN
Pedro Catalão — PTB
Raimundo Brito — PTB
Regis Pacheco — PSD
Ruy Santos — UDN
Teófilo de Albuquerque — PTF
Tourinho Dantas — UDN

Vasco Filho — UDN
Vieira de Melo — UDN
Wilson Falcão — UDN

Espírito Santo:

Argilano Dario — PTB
Dirceu Cardoso — PSD
Dulcino Monteiro — UDN
Floriano Rubin — PTN
Gil Veloso — UDN
João Calmon — PSD
Oswaldo Zanello — PRP
Raymundo de Andrade — PTN

Rio de Janeiro:

Adolpho Oliveira — UDN
Afonso Celso — PTB
Ario Theodoro — PTB
Augusto De Gregório — PTB
Bernardo Bello — PSP
Carlos Werneck — PDC
Edésio Nunes — PTB
Geremias Fontes — PDC
Glen'o Martins — PTB
Heil Ribeiro — PTB
Raymundo Padilha — UDN
Roberto Saturnino — PSB
Saíd Cury — PTB (2.10.64).

Guanabara:

Aliomar Baleeiro — UDN
Arnaldo Nogueira — UDN
Aureo Melo — PTB
Baeta Neves — PTB
Benjamin Farah — PTB
Cardoso de Menezes — UDN
Eurico Oliveira — PTB
Expedito Rodrigues — PTB
Hamilton Nogueira — UDN
Mendes de Moraes — PSD
Nelson Carneiro — PSD
Noronha Filho — PTB
Rubens Berardo — PTB
Waldir Simões — PTB

Minas Gerais:

Aécio Cunha — PR
Amintas de Barros — PSD
Bento Gonçalves — PSP
Bias Fortes — PSD
Bilac Pinto — UDN
Carlos Murilo — PSD
Celso Murta — PSD
Celso Passos — UDN
Dnar Mendes — UDN
Elias Carmo — UDN
Francelino Pereira — UDN
Geraldo Freire — UDN
Guilherme Machado — UDN
Gustavo Capanema — PSD
Horácio Bethônico — UDN
João Hercúlio — PTB
José Bonifácio — UDN
José Humberto — UDN
Manoel de Almeida — PSD
Manoel Távora — UDN
Maurício de Andrade — PSD
Milton Reis — PTB
Nogueira de Rezende — PR
O'avo Costa — PSD
Ormeo Botelho — UDN
Oscarf Corrêa — UDN
Ovidio de Abreu — PSD
Ozanam Ccelho — PSD

Padre Nobre — PTB
 Paulo Freire — PTB
 Pedro Alcino — UDN
 Pinheiro Chagas — PSD
 Renato Azeredo — PSD
 Rondon Pacheco — UDN
 Simão da Cunha — UDN
 Tancredo Neves — PSD
 Teófilo Pires — PR
 Ulysses de Carvalho — PSD
 Walter Passos — PR

São Paulo:

Adib Chammas — PSP
 Adílio Bernardes — PST
 Anz Badra — PDC
 Antônio de Barros — YSP
 Antônio Feliciano — PSD
 Arnaldo Cerdeira — PSP
 Athie Coury — PDC
 Batista Ramos — PTB
 Cândido Sampaio — PSP
 D'as Menezes — PTN
 Derville Alegretti — MTR
 Ewald Pinto — MTR
 Ferraz Egreja — UDN
 Franco Montoro — PDC
 Germinal Feijó — PTB
 Hary Normaton — PSP
 Hamilton Prado — PTN
 Henrique Turner — PDC
 Italo Fitipaldi — PSP (17.10.64)
 José Barbosa — PTB
 José Menck — PDC
 José Resegue — PTB
 Lacôrte Vitale — PTB
 Lauro Cruz — UDN
 Levy Tavares — PSD
 Lino Morganti — PRT
 Mário Covas — PST
 Maurício Goulart — PTN
 Nicolau Tunia — UDN
 Pedro Marão — PTN
 Pinheiro Brisolla — PSP
 Plínio Salgado — PRP
 Raineri Mezzilli — PSD
 Ruy Amaral — PRT
 Teófilo Andrade — PDC
 Tuhy Nassif — PTN
 Ulysses Guimarães — PSD
 Yukshigue Tamura — PSD

Goiás:

Alfredo Nasser — UDN
 Anísio Rocha — PSD
 Celestino Filho — PSD
 Emival Calado — UDN
 Haroldo Duarte — PTB
 Jales Machado — UDN
 José Cruciano — PDC (17.10.64)
 José Freire — PSD
 Ludovico de Almeida — PSP
 Odorico Santana — PSD (16.10.64)
 Rezende Monteiro — PTB

Mato Grosso:

Edison Garcia — UDN
 Maguel Marcondes — PTB
 Philadelpho Garcia — PSD
 Rachid Mamed — PSD

Paraná:

Accioly Filho — PDC
 Antônio Baby — PTB
 Braga Ramos — UDN
 Emílio Gomes — PDC
 Fernando Gama — PTB
 Hermes Macedo — UDN
 Ivan Luz — PRP
 João Ribello — PSD
 Jorge Curi — UDN
 José Richa — PDC
 Lyrio Bertolli — PSD
 Maia Neto — PTB
 Mário Gomes — PSD
 Newton Carneiro — UDN
 Octávio Cesarão — UDN
 Paulo Montans — PSD
 Plínio Costa — PSD
 Renato Celidônio — PTB
 Wilson Chedid — PTB

Santa Catarina:

Albino Zeni — UDN
 Alvaro Catão — UDN
 Antônio Almeida — PSD
 Aroldo Carvalho — UDN
 Carneiro de Loyola — UDN
 Diomício de Freitas — UDN
 Doute! de Andrade — PTB
 Joaquim Ramos — PSD

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

Laerte Vieira — UDN
 Lenoir Vargas — PSD
 Orlando Bertoli — PSD
 Osni Regis — PSD
 Paulo Macarini — PTB
 Pedro Zimmermann — PSD

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB
 Afonso Anschau — PRP
 Ary Alcântara — PSD
 Brito Velho — PL
 Cesar Prieto — PTB
 Cid Furtado — PDC
 Clovis Pestana — PSD
 Euclides Triches — PDC
 Flóres Soares — UDN
 Floriceno Paixão — PTB
 Jairo Brum — MTR
 José Mandelli — PTB
 Lauro Leitão — PSD
 Lino Braun — PTB
 Luciano Machado — PSD
 Marcial Terra — PSD (M.E.)
 Mathews Schmidt — PTB
 Norberto Schmidt — PL
 Osmar Grafuinha — PTB
 Peracchi Barcelos — PSD
 Raul Pila — PL
 Tarso Dutra — PSD
 Unirio Machado — PTB
 Victor Issler — PTB
 Zaire Nunes — PTB

Amapá:

Eilton Lima — (25.9.64). — (311).

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 311 Srs. Deputados e 57 Srs. Senadores. Há número regimental. Está aberta a sessão.

A ata da sessão anterior será lida e votada em outra oportunidade, uma vez que não houve tempo para a lavratura da mesma.

Vai-se passar à votação do artigo 1º do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1964 (C.N.). A dis-

cussão foi encerrada na sessão anterior.

Há sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Martins Rodrigues, Líder do PSD, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

REQUERIMENTO

Requiro, nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução Nacional nº 1, de 1964, preferência para a emenda número 20 (parte que teve parecer favorável) ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1964 (C.N.), a fim de ser votada antes do artigo correspondente do projeto e das demais emendas a ele oferecidas.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1964. — Martins Rodrigues, Líder do PSD.

O SR. CHAGAS RODRIGUES

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, foi oferecida pelo Partido Trabalhista Brasileiro a subemenda nº 21, que manda suprimir o Art. 1º do projeto. A subemenda é supressiva de todo o artigo e há pedido de preferência para ela.

Solicito a V. Exa. que a ponha em votação, pois que, aprovada a nossa subemenda teremos, inclusive, encerrada a votação e todas as demais subemendas estarão automaticamente prejudicadas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do requerimento de autoria dos Senhores Deputados Doute! de Andrade e Cid Carvalho.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requiro preferência para a votação da subemenda

da nº 21 ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3 de 1964.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1964. — Cid Carvalho. — Doute! de Andrade, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE

Emenda nº 21 a que se refere o requerimento é a seguinte:

"Suprima-se o artigo 1º do projeto que objetiva substituir o artigo 81 da Constituição".

Os Srs. Deputados que aprovam a preferência requerida, na forma deste requerimento, para a emenda número 21, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

Foi lido um requerimento do senhor Martins Rodrigues, de preferência para a Emenda nº 20.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Em consequência, passa-se imediatamente à votação da Emenda número 20.

Tem a palavra o nobre Deputado Martins Rodrigues para encaminhar a votação.

O SR. MARTINS RODRIGUES

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) Sr. Presidente, não tomarei o tempo dos senhores Parlamentares com a discussão da matéria ou mesmo a justificação da proposição. Desejo fixar a posição do Partido Social Democrático. No que se refere à maioria absoluta adotou, pela votação praticamente unânime da sua bancada, tanto do Senado como da Câmara, a preferência pela Emenda nº 20, da iniciativa do nobre Deputado Ulysses Guimarães, que, aliás, já é do conhecimento geral da Casa.

E' esta a posição oficial da bancada no que se refere ao princípio da maioria absoluta.

Aproveito a oportunidade para declarar também, no que se refere à Subemenda nº 14, do nobre Senador João Agripino, na parte relativa a coincidência e prorrogação de mandatos, que a posição adotada pela bancada foi a de deixar livre a questão para todos seus representantes.

Assim, o voto pessoal da liderança, que se exprimirá no momento oportuno, não significará voto partidário, apenas pessoal do líder. Era o que desejava dizer para esclarecimento dos nobres representantes do Partido Social Democrático. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Líder do PTB da Câmara dos Deputados, Deputado Doute! de Andrade.

O SR. DOUTE! DE ANDRADE:

(Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, senhores Congressistas, duas palavras apenas para fixar a posição do meu Partido, neste episódio.

Como sabe toda a Casa, o Partido Trabalhista Brasileiro, fiel às suas inspirações, à sua doutrina, e até mesmo à sua formação histórica, defendeu, até há poucos instantes, a tese segundo a qual deveríamos eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República pelo voto direto, ou seja, sem a maioria absoluta.

Entretanto, fomos vencidos na Comissão Mista, e agora mesmo o Ple-

nário desta Casa acabou também de se decidir contrariamente à nossa emenda supressiva, pela qual as próximas eleições ainda se processariam através de método direto.

Dessa maneira, o Partido Trabalhista Brasileiro se encontra, neste instante, convocado a uma opção: ou apoiar a emenda original do Senhor Presidente da República ou evoluir para a subemenda, aqui apresentada, do Deputado Ulysses Guimarães.

A primeira emenda, ou seja, a do Poder Executivo, é, evidentemente, inaceitável para o nosso Partido, eis que permite o ingresso, no pleito indireto, nesta Casa, de um elemento sem o batismo lustral das praças públicas, sem o batismo dos votos conquistados nos tórus democráticos. Essa fórmula não encontra nenhuma. Essa fórmula não encontra nenhum suporte, nenhum amparo, dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, que já a rejeitou na Comissão Mista, e a rejeita, novamente, por igual e por inteiro, nesta oportunidade.

Em sendo assim, a Bancada do PTB, vencida que foi, estará praticamente com a questão aberta, podendo evoluir para aquela outra fórmula do eminente Deputado Ulysses Guimarães, que nos parece, ainda, a que se aproxima mais de perto da nossa motivação, da conduta, do tônus e do estilo de atuação do PTB, eis que ela vai buscar o poder, não nos concilia-bulos de gabinete, tampouco aqui dentro desta Casa, mas na fonte pura que o conserva e legitima, que é a fonte popular, para depois, então, processar-se, em segunda instância, do referendário ainda por maioria absoluta desta Casa. Na hipótese de não ser-lhe conferido, retorna ao processo eleitoral, ao chão sagrado dos comícios, onde o Presidente será alvo de disputa, como segundo colocado.

Essa fórmula — a do PTB — parece a que mais se coaduna com a nossa posição e atitude no passado.

Sendo assim, Sr. Presidente, senhores Congressistas, anuncio à Casa que a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, pela sua maioria, tenho certeza, sufragará, neste instante, a emenda apresentada pelo ilustre representante, o senhor Deputado Ulysses Guimarães.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) Tem a palavra o Sr. Deputado Hermógenes Príncipe.

O SR. HERMÓGENES PRÍNCIPE

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) S. Ex.^a desiste da palavra. Tem a palavra o senhor Deputado Flores Soares.

O SR. FLORES SOARES

(Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como não me foi possível discutir a matéria, e sendo ela transcendental à vida política da Nação, permita-me, os nobres representantes do povo que expresse os fundamentos do meu voto, sintética e rapidamente, neste encaminhamento de votação.

Preliminarmente sustento que a Nação vinha sofrendo crises as mais graves, inclusive uma séria crise política, talvez a mais séria de toda a história republicana.

Desta última crise política emergiu a Nação, pela revolução redentora, revolução sem dúvida alguma democrática, porque brotou, límpida, da alma popular, dos anseios do povo. Portanto, era de se indagar: vencida a crise política, se não seria de se mobilizarem todos os esforços da Nação, do Governo e do povo, para vencer a não menos grave crise econô-

mico-financeira mas que nos debatem.

Sustento, como critério de prioridade, que deveriam o Governo e o povo, o povo comandado pelo Governo, concentrar todos os esforços para enfrentar as dificuldades de ordem econômico-financeira.

Realmente, o que o povo, — que fez a revolução, que inspirou a revolução — vencida a crise política, mais reclamava do Governo Revolucionário popular, era precisamente que se lhe desse a paz social, e que se fizesse a revolução da produção, a revolução dos abastecimentos, a revolução da técnica, a revolução dos transportes, a revolução da Rede Ferroviária Federal, a revolução no Lóide e na Costeira, a revolução na estiva, a revolução dos sindicatos libertados do peleguismo, a revolução dos sindicatos sem o imposto sindical e com a pluralidade sindical. O que o povo reclamava, antes de mais nada, era a revolução do abastecimento a revolução dos preços, a revolução dos salários insuficientes para enfrentar a alta vertiginosa do custo de vida.

Por isto, Sr. Presidente, não entendo por que o Governo remeteu para esta Casa, neste momento de tão grave crise econômica, de tanta angústia e de tanta aflição popular, condizentes com a subsistência do povo, as emendas constitucionais, sobretudo aquelas que dizem respeito à tese da maioria absoluta, do voto do analfabeto. E que adicionasse a tudo isto, para agravar mais, uma crise política que não existia e que foi então criada, ao apresentar uma emenda anti-democrática, espoliadora do direito do povo, da prorrogação dos mandatos.

Bem sei, Sr. Presidente, que não se pode exigir que o Governo revolucionário resolva esses problemas fundamentais para o povo do aumento do custo de vida, inflação, circulação da riqueza, abastecimento, em dias e em poucos meses.

Mas, muito mais do que a expectativa dos indivíduos, exigente é a expectativa das massas. E as massas, o povo brasileiro, que fez a revolução, que inspirou a revolução, o que reclama do Governo, o que reclama de todos, é um critério prioritário, é isto que afirmo: colocar acima dessas reformas que poderemos chamar de meramente políticas — e que criaram, realmente, uma crise, uma agitação política — os problemas fundamentais da vida do povo, os problemas da subsistência, da inflação, da alta do custo de vida, da produção e desses problemas salariais.

E se esta revolução, como sustento, é democrática então, ela se consolidaria, ela se credenciaria, junto ao povo, enfrentando e aliviando as angústias populares, as afirmações populares.

Sustento, em terceiro lugar que, se acreditamos no povo e se acreditamos no senso divinatório do povo, na sua capacidade de discernir, de escolher, então, não devemos temer o povo, não devemos adiar o julgamento popular. Devemos chamar o povo às urnas, para um pronunciamento autêntico através do voto.

Em qualquer hipótese, é sabido que na Democracia toda a soberania, toda a autoridade vem do povo e, portanto, o povo, no tempo pré-fixado pela Constituição e confirmado pela revolução, pelo Ato Institucional... (Soa a campanha).

Vou concluir, Sr. Presidente, solicitando apenas um pouco de paciência da parte de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Não é paciência o que V. Ex.^a deve solicitar. O problema é o tempo.

O SR. FLORES SOARES:

Se o próprio Ato Institucional o confirmou o mandato do Presidente

da República, nos termos da Constituição, então é a própria revolução que entendeu que, no prazo pré-fixado pela Constituição, deveria realizar-se a eleição livre para Presidente da República.

Em quinto lugar, quero perguntar a este Congresso Nacional se existe algum fundamento jurídico, algum fundamento doutrinário para prorrogação de mandatos (soa a campanha).

Não sei de nenhum país no mundo, não sei de nenhum parlamento do mundo que tenha prorrogado mandatos dentro das normas constitucionais, dentro da Democracia. Por um golpe por uma revolução, isto sim, poder-se-ia prorrogar mandatos. E na História do Brasil só através de golpes, só através da revolução é que se têm prorrogado mandatos.

Se a revolução, pelo Ato Institucional, não prorrogou mandatos, não posso conceber que o Congresso Nacional, que representantes do povo, sem tração à Constituição, sem tração ao próprio Ato Institucional da revolução, possam conceder a prorrogação de mandatos, (Palmas), parecendo-me, inclusive, que isto não é legítimo.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo apelo aos representantes do povo, porque a História há de julgar a todos nós. Estou seguro de que as Classes Armadas, às quais rendo minha homenagem e faço minha saudação mais alta, que tem de defender a soberania nacional, e honra nacional não de garantir — e para isto se fez a revolução — a Democracia e o mecanismo dos Três Poderes, harmônicos e independentes entre si.

Com isto, Sr. Presidente, votando contra a prorrogação de mandatos, estaremos empenhada perante esta Casa e perante a Nação pelo Marechal Castello Branco que declarou: que na último dia de seu mandato, fixado pela Constituição, passaria a faixa presidencial ao seu sucessor, legitimamente eleito pelo povo brasileiro, o qual não pode ser esbulhado pela maioria de seus representantes. (Muito bem. Muito bem) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Maurício Goulart.

O SR. MAURÍCIO GOULART

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados: eu pediria de Deus que me desse, nestes três minutos em que vou ocupar a tribuna, a voz mais grave para regar o requiem de uma Revolução, eu poderia dizer, de mais um sonho, de mais uma aspiração, de mais uma esperança do povo brasileiro.

Não terei gestos estertóricos. Não atarei a voz acima daquela suavidade própria dos diálogos democráticos e amenos; mas, o que me parece, Srs. Congressistas, neste minuto histórico — e ainda estou no primeiro minuto da minha dissertação — é que um pobre e triste destino há dentro de nossa querida e pobre Nação.

Atravessamos toda a segunda metade do século passado graças, sobretudo, às qualidades pessoais do Imperador Pedro II e do regime parlamentarista, sob o qual governou com exceção dos pronunciamentos na América Latina; em seguida, veio a República. No rastro de um golpe militar, a República, desde o primeiro momento, não foi a do gosto dos paulistas; em seguida, e logo depois, não foi a dos sonhos dos republicanos. E vimos, então, nesta primeira metade do nosso século, através de crises sucessivas, até que, enfim, a 31 de março — e eu me recuso ainda a dizer a primeiro de abril, porque seria mais um primeiro de abril na história do Brasil — há um movimento que realmente empolgou toda a Nação

Brasileira. Porque, como ia, o Governo ia mal.

Essa revolução se fez precisamente para obedecer a vontade do povo, essa revolução se fez para respeitar a vontade do povo; e não, Srs. Congressistas, como se pretende agora, dentro desta Casa, para prorrogar, pela vontade do Congresso, o mandato do honrado Sr. Presidente da República. (Muito bem!)

Não creio, ainda não creio, por enquanto não creio, que S. Ex.^a o desaje. Encho crescem as nossas responsabilidades.

Que alguns homens ilustres da UDN prorroguem o mandato do Sr. Presidente da República, eu posso discordar mas compreendo.

Verifico, contudo, pelas minhas andanças pelas diversas bancadas, que há cerca de 35 ou 40 membros do Partido Trabalhista Brasileiro que votarão para prorrogação. Ora, o Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro foi deposto. Alguns dos homens mais ilustres do Partido Trabalhista Brasileiro, de cujas ideias divergi mas cujo nome pronuncio com o maior respeito, como Sérgio Magalhães, Temperant Pereira, tiveram seus mandatos cassados.

Vejo meus amigos do Partido Social Democrático e me dizem que 70 membros do PSD apoiarão a prorrogação. E o grande chefe, o grande presidente, o eminente ex-Presidente, a cuja sombra e a cujo prestígio o Partido cresceu e prosperou, teve os seus direitos políticos cassados. E dizem que o P.S.D. vai votar pela prorrogação do mandato do honrado Senhor Marechal Humberto de Alencar Castello Branco! Fico evidentemente perplexo Srs. Congressistas.

Valho-me das expressões de um dos mais eminentes homens públicos desta País — para que não me acusem de imprudente — o Senador João Agripino quando afirma, com a sua alta autoridade, que nos somos um Congresso ou um Parlamento castrado.

Conheço, sim, das minhas andanças pela História Universal, um parlamento que deixou arrancar de seu seio os seus próprios membros, até sob aplausos: mas foram os parlamentos do Baixo Império, foram os parlamentos de Tibério e de Calígula.

Este é o momento histórico de pronunciarmos nosso veredito, Srs. Congressistas! Vamos para o povo; vamos deixar que o povo decida o destino desta Nação. Confiemos no povo e façamos como aquele do qual todos nos honramos e que ainda hoje reavivou a virilidade deste Congresso, o Senador Auro de Moura Andrade — façamos com que o Poder Legislativo seja um Poder de pé neste País de cocoras! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — O nobre Deputado Nelson Carneiro desistiu da palavra.

Vai-se passar à votação.

O Sr. 1.^o Secretário da Câmara dos Deputados, José Bonifácio, irá proceder à chamada dos Srs. Deputados, de norte para sul.

O SR. NELSON CARNEIRO

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NELSON CARNEIRO

(Pela ordem) — Sr. Presidente, desejaria levantar questão de ordem sobre a votação, no que diz respeito à emenda do Senador João Agripino.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Congressista, não é o momento; estamos votando a Emenda nº 20, de autoria do Deputado Ulysses Guimarães e outros.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

(Procede-se à chamada)

RESFONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Pedro Aleixo.
Doutel de Andrade.
Arnaldo Cerdeira.
Martins Rodrigues.
Ernani Sátiro.
Euclides Triches.
Hamilton Prado.
Mário Covas.
Nogueira de Rezende.
Ewaldo Pinto.
Roberto Saturnino.
Plínio Salgado.

Acre:

Altino Machado — PTB.
Geraldo Mesquita — PSD.
Jorge Kalume — PSD.
Marinho Monte — PTB (27.9.64).
Romano Evangelista — PTB (27 de setembro de 1964).
Wanderley Dantas — PSD (8.10.64).

Amazonas:

Abrahão Sabbá — PSD.
Djalma Passos — PTB.
José Esteves — PSD.
Manoel Barbuda — PTB.
Paulo Coelho — PDC.

Pará:

Armando Corrêa — PSD.
Burlamaqui de Miranda — PSD.
Epilogo Campos — UDN.
Gabriel Hermes — UDN.
Gilberto Campelo Azevedo — PTB.
Loço Castro — PSP.
Stélio Maroja — PSP.

Maranhão:

Alexandre Costa — PSP.
Cid Carvalho — PTB.
Clodomir Milet — PSP.
Eurico Ribeiro — PTB.
Henrique La Roque — PSP.
Ivar Saldanha — PTB.
Joel Barbosa — PSD.
José Sarney — UDN.
Lister Caldas — PTB.
Luiz Coelho — PTB.
Luiz Fernando — PSD.
Mattos Carvalho — PSD.

Piauí:

Chagas Rodrigues — PTB.
Dyrno Pires — PSD.
Ezequias Costa — UDN.
Heitor Cavalcante — UDN.
Laurentino Pereira — PSD (2.9.64).
Moura Santos — PSD.
Souza Santos — UDN.
Gayoso e Almendra — PSD.

Ceará:

Dager Serra — PTB.
Edilson Melo Távora — UDN.

Esmerino Arruda — PST.
Euclides Wicar — PSD.
Flavio Marcello — PTB.
Ossian Araripe — UDN.
Paes de Andrade — P.D.
Paulo Saragat — UDN.
Raul Carneiro — PTB.

Rio Grande do Norte:

Aluisio Bezerra — PSD.
Aristefanes Fernandes — PDC.
Carvalho Netto UDN (13.10.64).
Cloyis Motta — PTB.
Jesse Freire — PSD.
Tarcísio Maia — UDN (12.8.64).

Paraíba:

Bivar Olinto — PSD.
Flaviano Ribeiro — UDN.
Humberto Lucena — P.D.
Janduí Carneiro — PSD.
João Fernandes — PSD.
Luiz Bronzendo — UDN.
Milton Cabral — PTB.
Teotônio Neto — PSD.

Pernambuco:

Andrade Lima Filho — PTB.
Arruda Camara — PDC.
Augusto Novaes — UDN.
Costa Cavalcanti — UDN.
Dias Lins — UDN.
Geraldo Guedes — PSD.
Heráclio Régio — PTB.
José Carlos — UDN.
José Meira — UDN.
Luiz Pereira — PST.
Magalhães Melo — UDN.
Ney Maranhão — PTB.
Nilo Coelho — PSD.
Tabosa de Almeida — PTB.

Alagoas:

Abrahão Moura — PTB.
Aloysio Nonô — PTB.
Medeiros Neto — PSD.
Muniz Falcão — PSP.
Océas Cardoso — PTN.
Pereira Lúcio — UDN.

Sergipe:

Ariosto Amado — PTB.
Arnaldo Garcez — PSD.
Francisco Macedo — PTB.
Lourival Batista — UDN.
Machado Rollemberg — UDN.

Bahia:

Alves Macedo — UDN.
Antônio Carlos Magalhães — UDN.
Aloisio de Castro — PSD.
Cícero Dantas — PSP.
Clemens Sampaio — PTB.
Edgard Pereira — PSD.
Gastão Pedreira — PTB.
Heitor Dias — UDN.
Henrique Lima — PSD.
Hermogenes Príncipe — PSD.
João Alves — PTB.

João Mendes — UDN.
Josaphat Borgis — PSD.
Luna Freire — PTB.
Manoel Novaes — PTB.
Manoel Cabral — PTB.
Mário Piva — PSD.
Necy Novaes — PTB.
Nonato Maques — PSD.
Oliveira Brito — PSD.
Oscar Cardoso — UDN.
Raimundo Bello — PTB.
Regis Pacheco — PSD.
Ruy Santos — UDN.
Teódulo de Albuquerque — PTB.
Tourinho Dantas — UDN.
Vieira de Melo — PSD.
Wilson Falcão — UDN.

Espírito Santo:

Argilano Dario — PTB.
Dulcino Monteiro — UDN.
João Calmon — PSD.
Raymundo de Andrade — PTN.

Rio de Janeiro:

Adolpho Oliveira — UDN.
Afonso Celso — PTB.
Ario Theodoro — PTB.
Augusto De Gregório — PTB.
Bernardo Bello — PSP.
Carlos Werneck — PDC.
Edésio Nunes — PTB.
Geremias Fontes — PDC.
Helio Ribeiro — PTB.
Raymundo Padilha — UDN.
Said Cury — PTB (2.10.64).

Guanabara:

Alomar Baleeiro — UDN.
Aureo Melo — PTB.
Baeta Neves — PTB.
Benjamin Farah — PTB.
Cardoso de Menezes — UDN.
Eurico Oliveira — PTB.
Exedito Rodrigues — PTB.
Mendes de Moraes — PSD.
Nelson Carneiro — PSD.
Noronha Filho — PTB.
Rubens Berardo — PTB.
Waldir Simões — PTB.

Minas Gerais:

Áccio Cunha — PR.
Amintas de Barros — PSD.
Bento Gonçalves — PSP.
Bias Fortes — PSD.
Bilac Pinto — UDN.
Carlos Murilo — PSD.
Celso Murta — PSD.
Dnar Mendes — UDN.
Elias Carmo — UDN.
Geraldo Freire — UDN.
Guilherme Machado — UDN.
Gustavo Capanema — PSD.
Horácio Bethônico — UDN.
João Hercúlio — PTB.
José Bonifácio — UDN.
Manoel de Almeida — PSD.
Manoel Távora — UDN.
Maurício de Andrade — PSD.

Milton Reis — PTB.
Olavo Costa — PSD.
Orneio Botelho — UDN.
Ovidio de Abreu — PSD.
Ozanam Coelho — PSD.
Padre Nobre — PTB.
Paulo Freire — PTB.
Pinheiro Chagas — PSD.
Renato Azeredo — PSD.
Rondon Pacheco — UDN.
Simão da Cunha — UDN.
Tancredo Neves — PSD.
Teófilo Pires — PR.
Ultimo de Carvalho — PSD.
Walter Passos — PR.

São Paulo:

Adrião Bernardes — PST.
Aniz Badra — PDC.
Antônio de Barros — PSP.
Antônio Feliciano — PSD.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Athié Courty — PDC.
Batista Ramos — PTB.
Candido Sampaio — PSP.
Dias Menezes — PTN.
Derville Alegretti — MTR.
Ferraz Egreja — UDN.
Germinal Feijó — PTB.
Harry Normaton — PSP.
Henrique Turner — PDC.
Italo Fitipaldi — PSP (17.10.64).
José Barbosa — PTB.
José Menck — PDC.
José Resegue — PTB.
Lacorte Vitale — PTB.
Lauro Cruz — UDN.
Levy Tavares — PSD.
Lino Morganti — PRT.
Maurício Goulart — PTN.
Pedro Marão — PTN.
Pinheiro Brisolla — PSP.
Ranieri Mazzilli — PSD.
Ruy Amaral — PRT.
Teófilo Andrade — PDC.
Tufy Nassif — PTN.
Ulysses Guimarães — PSD.
Yukshigue Tamura — PSD.

Goiás:

Alfredo Nasser — UDN.
Celestino Filho — PSD.
Haroldo Duarte — PTB.
Jales Machado — UDN.
José Cruciano — PSD (17.10.64).
José Freire — PSD.
Ludovico de Almeida — PSP.
Odorico Santana — PSD (16.10.64).
Rezende Monteiro — PTB.

Mato Grosso:

Edison Garcia — UDN.
Miguel Marcondes — PTB.
Philadelpho Garcia — PSD.
Rachid Mamed — PSD.

Paraná:

Antônio Baty — PTB.
Braga Ramos — UDN.

Emílio Gomes — PDC.
Fernando Gama — PTB.
João Ribeiro — PSD.
José Richa — PDC.
Lyrio Bertolli — PSD.
Maia Neto — PTB.
Mário Gomes — PSD.
Octávio Cesário — UDN.
Plínio Costa — PSD.
Renato Celidônio — PTB.
Wilson Chedid — PTB.

Santa Catarina:

Albino Zeni — UDN.
Alvaro Catão — UDN.
Antônio Almeida — PSD.
Aroldo Carvalho — UDN.
Carneiro de Loyola — UDN.
Diomício de Freitas — UDN.
Joaquim Ramos — PSD.
Lenoir Vargas — PSD.
Orlando Bertoli — PSD.
Osni Regis — PSD.
Paulo Macarini — PTB.
Pedro Zimmermann — PSD.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB.
Afonso Anschau — PRP.
Ary Alcântara — PSD.
Brito Velho — PL.
Clóvis Pestana — PSD.
Floriceno Paixão — PTB.
Jairo Brum — MTR.
José Mandelli — PTB.
Lauro Leitão — PSD.
Luciano Machado — PSD.
Marcel Terra — PSD.
Matheus Schmidt — PTB.
Osmar Grafutha — PTB.
Peracchi Barcelos — PSD.
Tasso Dutra — PSD.
Victor Issler — PTB.

Amapá

Dalton Lima — (25.9.64) — 248.

Respondem à chamada e votam

"não" os Srs. Deputados:

Alvaro Lins.
Furtado Leite.
Leão Sampaio.
Aderbal Jurema.
Souto Maior.
Melo Mourão.
Oceano Carleial.
Segismundo Andrade.
Pedro Catalão.
Dirceu Cardoso.
Florian Rubim.
Gil Veico.
Oswaldo Zanelo.
Hamilton Nogueira.
Francelino Pereira.
José Humberto.
Oscar (nome).
Nicolau Lima.
Anísio Rocha.

Emival Calado.
Hermes Macedo.
Ivan Luz.
João Curi.
Luarte Vieira.
Flôres Soares.
Noberto Schmidt.
União Machado.
Arnaldo Nogueira.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Vou proclamar o resultado da votação pela Câmara dos Deputados.

Votaram sim, 267 Srs. Deputados.
Votaram não, 28 Srs. Deputados.
Houve 1 abstenção.

A emenda foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à chamada do Senado Federal, começando pelos Líderes.

Procede-se à chamada

Respondem à chamada e votam "sim" os Srs. Senadores:

Filinto Müller.
Barros Carvalho.
Daniel Krieger.
Miguel Couto.
Lino de Mattos.
Júlio Leite.
Arnold de Mello.
Silvério Del Caro.
Aurélio Vianna.
Goldwasser Santos.
José Guimard.
Vivaldo Lima.
Edmundo Levi.
Desiré Guarani.
Zacharias de Assumpção.
Cattete Pinheiro.
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Joaquim Parente.
José Cândido.
Menezes Pimentel.
Antônio Jucá.
Bezerra Neto.
Dinarte Mariz.
Manoel Vilaça.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Silvestre Péricles.
Rui Palmeira.
Eduardo Catalão.
Arthur Leite.
Jefferson de Aguiar.
Vasconcelo, Torres.
Afonso Arinos.
Gilberto Marinho.
Nilton Campos.
Nogueira da Gama.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Lopes da Costa.

Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Irineu Bornhausen.
Antônio Carlos.
Guido Mondim.

Respondem à chamada e votam "não" os Srs. Senadores:

Mem de Sá.
Jefferson de Aguiar.
Aloyso de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Vou proclamar o resultado da votação pelo Senado.

47 Srs. Senadores votaram sim.

3 Srs. Senadores votaram não.

A emenda foi aprovada. Em consequência, ficou prejudicada toda a primeira parte da Emenda nº 14 referente ao art. 81.

Vai-se passar à votação de requerimento encaminhado à Mesa, de preferência para a votação da segunda parte da Emenda nº 14.

O SR. NELSON CARNEIRO

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO

(Pela ordem) — *Sem revisão do orador* — Sr. Presidente, V. Exa., com o aplauso unânime dos Líderes e da Casa, entendeu que na Emenda do Sr. Presidente da República existiam seis emendas constitucionais exatamente porque se referia a seis textos distintos da Constituição Federal.

Temos em mãos a Emenda nº 14, do Sr. Senador João Agripino. Refere-se ao artigo 38, ao art. 39, ao art. 41, ao art. 82, ao art. 83 da Constituição e inclui uma Disposição Transitória.

Desejo votar favoravelmente a Emenda, no que diz respeito ao art. 39.

Também estou com o nobre Senador João Agripino, quando entende que o Congresso Nacional deverá reunir-se na Capital da República, a partir de 1º de março e funcionar até 1º de dezembro. Mas não estou de acordo com outros itens da Emenda, que dizem respeito a outros dispositivos. Até hoje, em nenhuma Assembleia Constituinte do mundo, em nenhuma votação de emenda constitucional votaram-se conjuntamente artigos diversos. Quero votar artigo por artigo, porque é o que manda o Regimento e é o que manda a tradição constitucional brasileira. Isto ocorreu na Assembleia Nacional Constituinte. Somente a redação final é votada conjuntamente. Estaria proibido se tivesse de votar todos esses artigos diversos numa só assentada. Quero votar favoravelmente a um dispositivo, mas quero votar contrariamente a outros dispositivos. De modo que gostaria que V. Exa. honrando, como sempre, as tradições do Congresso Nacional, decidisse essa questão de ordem e possibilitasse ao Congresso votar, uma a uma, as emendas sugeridas pelo nobre Senador João Agripino, apenas colecionadas numa só emenda constitucional.

O SR. JOÃO AGRIPINO

Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOÃO AGRIPINO

(Pela ordem) — *(Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, a ação do Deputado Nelson Carneiro nunca me surpreende. Temos longa convivência, que me tornou profundo admirador de sua inteligência. Mas, se grande admirador sou da sua inteligência, não consigo ser de sua memória.

É certo, Sr. Presidente, que, na Comissão como no Plenário, votamos os dispositivos da emenda constitucional de iniciativa do Sr. Presidente da República, artigo por artigo. Mas é certo também — e disso não se esqueça o meu ilustre companheiro, Deputado Nelson Carneiro — que na Comissão Mista se votou a segunda parte da minha emenda englobadamente. E por uma razão muito simples: é que ela se referia a vários dispositivos, todos eles candidatos, de modo que a aprovação de um e a rejeição de outro significava anular a coincidência.

O Deputado Nelson Carneiro encaminhou à Mesa requerimento pedindo votação destacadamente. Cabe, portanto, ao Plenário decidir se deseja fazer seis votações ainda esta noite, ou se deseja fazer apenas uma.

A questão, portanto, se resume na votação do requerimento que formulou o Deputado Nelson Carneiro, e eu creio que o Plenário há de decidir como decidiu o Presidente — o Plenário da Comissão Mista: uma vez que se trata da mesma matéria, apenas se referindo a vários dispositivos, pode ser votada de uma só vez. *(Muito bem!)*

O SR. NELSON CARNEIRO

(Pela ordem) — Sr. Presidente, retiro meu requerimento e a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Não faça isso!

A Presidência responde à questão de ordem, lembrando ao nobre Deputado Nelson Carneiro que realmente, como S. Exa. acaba de afirmar, a Mesa considerou que a votação da emenda deveria ser feita por artigos ou por grupos de artigos associados, conexos. Todavia, é preciso recordar que a Presidência não encontrou meio regimental para, através de questão de ordem, atender a essa declarada necessidade de parte do Plenário.

Por isso, o nobre Deputado Pedro Aleixo encaminhou à Mesa requerimento de votação da matéria, a ser feita separadamente, dando até a ordem das votações que propunha. O requerimento foi submetido a Plenário e foi aprovado. Foi por esta razão que se votou separadamente.

V. Exa. tem um requerimento sobre a mesa, que será oportunamente lido pelo Sr. 1º Secretário e submetido à votação, salvo se V. Exa. confirmar a sua retirada.

O SR. NELSON CARNEIRO

(Pela ordem) — Sr. Presidente, já agora com o apoio, que V. Exa. recorda, do nobre Líder do Governo, Deputado Pedro Aleixo, mantenho o requerimento.

S. Exa. nos deu uma grande lição, e sou sempre seu discípulo.

O SR. PEDRO ALEIXO

Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. PEDRO ALEIXO

(Pela ordem) — *Sem revisão do orador* — Sr. Presidente, não trata eu a pretensão de dar lição a quem quer que seja, e muito menos ao nobre Deputado Nelson Carneiro, que só as recebe quando favoráveis a seu

ponto de vista. (Risos). Por isso mesmo, devo dizer que o requerimento está subscrito por mim, mas mereceu também a honrosa subscrição dos nobres líderes Martins Rodrigues e Doulet de Andrade.

Nesse requerimento, Sr. Presidente, é importante é que a Casa decidiu — veja-se bem — que a votação, precedida de discussão, seria feita artigo por artigo do projeto de emenda à Constituição. E, nisto, lições que foram dadas hoje podem também receber sua contestação.

Tive o cuidado de escrever: "a matéria com o artigo tal, a matéria do artigo seguinte", para mostrar que não se tratava de artigo por artigo, parágrafo por parágrafo.

De modo que o nobre Deputado Nelson Carneiro há de me permitir agora que eu suscite a seguinte questão de ordem: se a Casa já aprovou, nos termos do requerimento, que a discussão e a votação se façam matéria por matéria, o que não tem embargo é o requerimento de S. Exa. para se revogar a deliberação que a Casa tomou, na ordem de seus trabalhos. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Nobre Deputado Nelson Carneiro, ainda temos de submeter ao Plenário, em primeiro lugar, requerimento de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, que concederá ou não a preferência para este assunto. Em seguida, então, V. Exa. teria oportunidade, uma vez lido o seu requerimento, de encaminhá-lo.

Sobre a Mesa, duas declarações de voto encaminhadas pelos Srs. Senador Jefferson de Aguiar e Deputado Unirio Machado.

São lidos as seguintes declarações de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,

Votei contra a aprovação da emenda nº 20 do ilustre Deputado Ulisses Guimarães, mantendo o pronunciamento que, como Relator, profere na Comissão Mista.

Acertuei no parecer que, efetivamente, nenhuma das emendas apresentadas poderia ser acolhida. Por isso, sugeri redação que melhor consultaria o interesse nacional, fortalecendo o Congresso Nacional e exaltando o regime democrático, como se vê do texto do parecer.

Não tive êxito, posto resultasse o artigo (81) da aprovação de várias emendas parcialmente, dando flexibilidade à solução política nas graves situações que a Nação poderá enfrentar, no futuro.

Na estratégia — política ou militar — há de ser observada tática operacional compatível com o momento histórico que atravessamos. Segundo o Almirante Carney, os fatores que influenciam a grande estratégia estão em mutação constante, influenciados pela sorte e pelas diferentes tendências, razão porque as conclusões estratégicas devem ser revistas periodicamente. A estratégia em si é algo imponderável, que se altera sob o influxo das circunstâncias.

Li em "Decisões Fatais" que os princípios de guerra (a estratégia posta em prática) são constantes, mas a estratégia muda.

E' de Glansewitz — o clássico da guerra — a afirmativa:

"A política está acima de todos os meios de relações mútuas."

O Comandante deve exigir que as tendências e desígnios da política não sejam incompatíveis com os meios necessários à guerra."

O Congresso Nacional perde mais uma oportunidade — a última — para assumir a liderança política da Nação. Dentro em breve, se subsistirá, mera Câmara de Debates, sem expressão e sem prestígio, exaurindo-se nas lutas infrenes entre os seus próprios membros, cuja sensibilidade política não estimulou o entendimento e a solidariedade — de sobrevivência comum — que deveriam presidir os seus atos, permanente e eficientemente.

A aceitação da emenda nº 20, de mais disso, não decidiria o problema da maioria absoluta, com o encargo do acolhimento da emenda nº 14, de prorrogação de mandatos — enfrentando-se, desnecessariamente, ponto crucial da soberania popular e do regime democrático. Em futuro próximo, outras "soluções políticas" poderão ser adotadas, com a vulneração de outros princípios e com a renúncia de direitos vitais à sobrevivência do Congresso Nacional, ante a concessão aqui criticada.

Fico coerentemente onde sempre estive, na defesa da democracia e do Poder a que pertence, embora desagradando — aparentemente — a velhos, bons e leais amigos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1964. — Jefferson de Aguiar.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a tese da maioria absoluta, velha tese udenista, usada contra Getúlio e Juscelino. Sou contra o projeto do Governo e contra a emenda. Embora entendendo que a emenda é menos anti-democrática que o projeto, porque permite a devolução da decisão ao povo, mesmo assim, sou pelo critério da maioria simples. Sou pela eleição do mais votado. Sou pelo respeito ao voto soberano do povo, direto e universal, como elementos estruturais do sistema presidencial. Voto indireto só no parlamentarismo, por ser da estrutura do sistema. Por tudo isso, entendo que o PTB deseja eleições e respeito ao voto popular.

Sala das Sessões, Unirio Machado

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — O Sr. 1.º Secretário procederá à leitura do requerimento de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger.

E' lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nos termos do art. 5.º, § 2.º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1964, requeremos que a parte aditiva da Emenda nº 14, ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1964, seja votada antes das demais emendas que ainda pendem de pronunciamento do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1964. — Daniel Krieger. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento que acaba de ser lido, queiram permanecer como se acham. (Pausa)

Está aprovado.

O SR. DAUTEL DE ANDRADE

(Pela ordem) — Contra o voto do PTB.

O SR. PRESIDENTE

A declaração de voto do Partido Trabalhista Brasileiro constará de ata.

O Plenário concedeu preferência para a Emenda nº 14, na sua segunda parte.

Há sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Nelson Carneiro, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte

REQUERIMENTO

Tratando-se de emenda constitucional, que se refere a vários dispositivos, requeriro que a votação se faça artigo a artigo da emenda nº 14.

Sala das Sessões 16 de julho de 1964. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra para encaminhar a votação, o Sr. Congressista Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — (Protestos) Srs. Deputados, Srs. Senadores, mais uns poucos minutos não constituem, nenhum sacrifício para os patriotas que vão prorrogar, por um ano, o mandato do Sr. Castello Branco, como salvação nacional. Todos ficaremos uma, duas, três semanas, se a Pátria estivesse em perigo. Pois na opinião dos senhores prorrogacionistas a Pátria está em perigo. Mais umas horas, uns minutos não serão tão exaustivos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nada precisaria faltar para que a prorrogação do mandato do Sr. Presidente da República fosse marcada por traços, tão indelévels, que transformem a fisionomia do próprio Regimento e impusesse a esta Casa uma mordalha.

Quero ler o Art. 35, que dou meu voto, oferecido pelo nobre Sr. Senador João Agripino. Diz o seguinte:

(Lê)

"O Congresso Nacional reunir-se-á na Capital da República a primeiro de março de cada ano e funcionará até primeiro de dezembro."

Poderíamos votar este artigo e não prorrogar o mandato do Presidente da República? Este texto é indispensável à prorrogação do mandato do Presidente da República? Não poderemos decidir, aqui mesmo, rejeitando as que querem rejeitá-lo? Não poderemos votar a favor deste texto? Onde está, portanto a ligação, o vínculo indissolúvel — para recordar Monsenhor Arlindo Câmara — deste dispositivo que prorroga o mandato do Presidente da República? Onde existe isso, Srs. Deputados? Todos pensamos ser de sacerto que o Congresso funcione até as vésperas do Natal. Seria uma correção a ser feita oportunamente, por meio de uma emenda, ainda que não se tratasse da prorrogação do mandato do Sr. Presidente da República.

Espero, Srs. Congressistas, qualquer que seja a decisão, que cada um leve na sua consciência, mas este pecado: o pecado de não se ter demorado pelo menos para se salvar a Pátria, mais uma hora, defendendo o direito do Congresso de discutir e votar um dos seus dispositivos, de decidir sobre as proposições que lhe são oferecidas. Nenhuma lei é mais importante do que a reforma constitucional, que na hora da votação da emenda constitucional, impõe aos Deputados e Senadores o dilema de aceitar tudo, ou rejeitar tudo: que não permite ao Deputado e Senador votarem as partes que lhes pareçam razoáveis, manifestando-se contra as que lhes pareçam aversas ao seu entendimento, porque os Srs. Senadores e os Srs. Deputados estão cansados. Não há de ser com o cansaço dos Srs. Congressistas que se salvará o País.

Aprendi, Sr. Presidente, nos comícios da minha vida parlamentar, frase que nunca mais esqueci, propagada pelo Brasil inteiro, pela União Democrática Nacional do Sr. Senador João Agripino e do Sr. Deputado Pedro Aleixo: "O preço da liberdade é a eterna vigilância."

Pois, Senhores adotemos a eterna vigilância, votando, um a um, os dispositivos. Assim, estaremos cumprindo a Constituição (Muito bem!) esta-

remos respeitando os Regimentos e estaremos fazendo honra a este Congresso. (Muito bem! Palmas)

O SR. JOAO AGRIPINO

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador João Agripino.

O SR. JOAO AGRIPINO

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Plenário a razão do dispositivo pelo qual está tentado o nobre Deputado Nelson Carneiro, S. Exa. hoje, constitui uma revelação. O dispositivo atrela para a votação da emenda a eterna vigilância da União Democrática Nacional. Congratulações. Estabelece a emenda que a posse do Sr. Presidente da República será a 15 de março. Pela atual Constituição a instalação do Congresso também é a 15 de março.

Por sugestão do nobre Senador Filinto Muller, que me fez sentir a necessidade de separar as duas solenidades, procurei evitar que fossem no mesmo dia. A instalação do Congresso é uma solenidade tradicional, feita com grandes festividades, inclusive com a prestação de honras militares ao Presidente do Congresso e aos congressistas. Se permitíssemos a instalação do Congresso a 15 e a posse do Presidente da República a 15, uma das duas solenidades absorveria a outra. Atendendo, por outro lado, que seria conveniente reduzir o prazo de recesso do Congresso, de 15 para 1º de dezembro, introduzimos a modificação no sentido de que a instalação fosse a 1.º de março e a posse do Presidente a 15; representa prestígio para o Congresso, inclusive. Nada há de maior importância na fixação da data. Por isto mesmo, percebemos que o Deputado Nelson Carneiro pretende, com seu requerimento, protelar a votação para ver se consegue churrilha.

O SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE — (Moura Andrade) — A emenda para a qual foi pedida votação em separado, pelo Sr. Deputado Nelson Carneiro, mandando dar nova redação ao artigo 38 da Constituição. A redação é esta:

"A eleição para Deputado, Senador, Presidente e Vice-Presidente da República far-se-á, simultaneamente, em todo o País."

Manda dar nova redação ao caput do art. 39 da Constituição Federal, que passará a ser a seguinte:

"O Congresso Nacional reunir-se-á na Capital da República a 1.º de março de cada ano e funcionará até 1.º de dezembro."

Manda acrescentar ao art. 41 da Constituição o número 5, que é o seguinte:

"Entre as competências do Congresso Nacional —

— eleger ou homologar a eleição do Presidente da República e eleger o Vice-Presidente, nos casos estabelecidos nesta Constituição.

Parágrafo único. Cada uma das Câmaras reunir-se-á em sessões preparatórias a partir de 1 de fevereiro do primeiro ano da Legislatura para posse de seus membros e escolha das respectivas Mesas."

Manda alterar o art. 32 da Constituição, para a seguinte redação:

"Art. — O Presidente e Vice-Presidente da República exercerão o cargo por 4 anos."

Manda alterar o art. 83 da Constituição, para a seguinte redação:

"O Presidente e Vice-Presidente da República tomarão posse 1

15 de março, em sessão do Congresso Nacional ou se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. No caso do § 3.º, art. 81, a posse realizar-se-á dentro de 15 dias a contar da proclamação do resultado da eleição, expirando-se, porém, o mandato a 15 de março do quarto ano."

E, finalmente, manda incluir uma disposição transitória, nos seguintes termos:

"A próxima eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, dar-se-á em 1966, juntamente com a eleição para Deputados e Senadores, e na forma do art. 38 fará homologar, estendendo-se o mandato dos atuais titulares até 15 de março de 1967."

Conforme os Srs. Congressistas verificaram, a Emenda constitui um sistema diretamente ligado ao pensamento da coincidência de mandatos.

Aquelas que forem favoráveis à coincidência de mandatos, pela redução do prazo do futuro Presidente da República para quatro anos, terão condições de votar globalmente a emenda. Os que não forem favoráveis à coincidência de mandatos, não terão condições de votar globalmente a emenda.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

Está bem esclarecido, portanto, o problema.

Vou dar a palavra ao Sr. Senador Aloysio de Carvalho pela ordem.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — (Pela ordem. Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, salvo engano, parece-me que o texto do artigo relativo à disposição transitória a que V. Exa. se referiu, é texto constante do parecer da Comissão Mista, que desdobrou o artigo num artigo e num parágrafo, mandando que o art. 1.º seja redigido da seguinte forma:

"A próxima eleição para Presidente e Vice-Presidente da República far-se-á em 1966, juntamente com a eleição para Deputados e Senadores, na forma do art. 38.

Parágrafo único. Os mandatos dos atuais Presidente e Vice-Presidente estendem-se até 15 de março de 1967."

Isto para evitar que, ficando a expressão "estendem-se os mandatos dos atuais titulares até 15 de março de 1967", possa, amanhã, pretender-se que os mandatos dos parlamentares atuais fiquem também estendidos até 15 de março de 1967, quando o espírito da emenda é o de estender os mandatos apenas do Presidente da do Vice-Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — O texto da emenda é o que foi lido pela Presidência.

O nobre Senador Aloysio de Carvalho levantou, em sua questão de ordem, o problema da redação sugerida pela Comissão Mista. Entretanto a Presidência não pode colocar em votação a sugestão da Comissão Mista pois emendas constitucionais têm que ser subscritas por um quarto de Srs. Deputados ou de Srs. Senadores.

De modo que a emenda será votada tal como foi apresentada.

A sugestão feita pela Comissão Mista tinha o sentido de orientar o Plenário durante a discussão.

A Comissão Mista não deixará, certamente, de examinar a circunstância ao redigir o vencido para o segundo turno. Assim, o que se vota, agora, é emenda tal como foi apresentada.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de autoria do nobre Deputado Nelson Carneiro, queiram permanecer sentados. (Pausa).

O requerimento foi rejeitado.

Não há necessidade de tomar os votos do Senado.

Em votação a emenda.

Tem a palavra para encaminhar a votação, o Sr. Deputado Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO

(Para encaminhar a votação. Não foi revisado pelo orador) — Srs. Deputados. Srs. Senadores, convoco a atenção da Casa para um aspecto grave que acaba de surgir com a questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

A Comissão Mista não tem poderes para modificar o texto da emenda Constitucional. Está no Regimento que a Comissão Mista não pode apresentar emendas nem subemendas. Portanto, o texto que se tem que aprovar é o texto da emenda constitucional assinado por um quarto dos Srs. Deputados ou um quarto dos Srs. Senadores.

Aí o critério, portanto, é apenas o de aprovar ou rejeitar a emenda do Sr. João Agripino. E se essa emenda, para a qual se deu preferência, e somente esta foi aprovada a conclusão é aquela que não está no espírito, mas na letra da emenda: a prorrogação também dos mandatos dos deputados por um mês e meio.

A Comissão não pode fazer subemenda, nem pode corrigir o texto da emenda. Na segunda discussão não se podem apresentar emendas, porque as emendas só serão vitoriosas se aprovadas em duas discussões. Por isso, na segunda discussão não se poderá corrigir o equívoco. Hoje muito sorrirão dizendo que não se deve interpretar assim os dispositivos. Depois, quantos sustentarão que também o mandato só terminará a 15 de março e não a 31 de janeiro?

Não coloco a questão no pensamento do Sr. João Agripino. O que vamos aprovar é o texto constitucional que faz coincidir a 15 de março todos os mandatos de deputados, de senadores, do Presidente e do Vice-Presidente da República. Se fôsse possível emanar, muito bem; mas a Comissão Mista, não tem poderes pelo Regimento, para subemendar. Pediria ao nobre Presidente que, em momento oportuno, lesse o texto regimental aprovado para emendas constitucionais — não o tenho em mãos — o qual proíbe a Comissão de apresentar subemendas. É texto expresso. De modo que, aprovando a emenda, estaremos ao menos levantando, na opinião pública, uma suspeita que será uma nódoa para esta Casa, uma vez que não só se prorrogará o mandato do Presidente da República como serão também prorrogados os mandatos de deputados e de senadores. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE

Acham-se inscritos para encaminhar a votação os Srs. Congressistas João Agripino, Aurélio Viana e Doutel de Andrade.

Tem a palavra o Sr. Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, a paixão no espírito do Deputado Nelson Carneiro é de tal ordem que, não fosse conhecido há tempo, diria que S. Exa. estaria agindo de má-fé. Com isso, quero fazer justiça à sua inteligência.

Leia S. Exa. que na mesma emenda se estabelece que "cada uma das Câmaras reunir-se-á, em sessões pre-

paratórias, a partir de 1.º de fevereiro para a posse e eleição de seus membros." Na outra se diz que "o Congresso se instalará a 1.º de março." Logo, não teria nunca procedência o argumento de que se estaria prorrogando mandatos.

O Sr. Nelson Carneiro — Então, não tinha razão, de ser a questão de ordem do Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. JOÃO AGRIPINO — A questão de ordem do Senador Aloysio de Carvalho resulta de uma redação pouco precisa. Mas é evidente que quando se refere a mandato dos atuais titulares, está-se referindo ao Presidente e Vice-Presidente da República. Quando menciona Deputados e Senadores poder-se-ia entender esse dispositivo, visto imediatamente, sob aquela interpretação. Mas, ao se consultar o texto do outro dispositivo que estamos alterando, causa toda a dúvida.

Sr. Presidente, não vim à tribuna com a preocupação de conquistar um voto sequer; vim pedir a meus companheiros de Câmara que me ouçam por um instante. Formanguê nesta Casa durante dezessis anos, e tenho na bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, na bancada do Partido Social Democrático, na bancada do Partido Social Progressista e na dos outros Partidos menores, grandes estimas, fruto do respeito recíproco e da minha admiração pelas qualidades dos homens públicos que integram esses Partidos. De modo que me sinto no dever de prestar à Câmara dos Deputados o depoimento e as razões que me levaram a formular essa emenda.

Todos os que me conhecem sabem que seria incapaz, numa hora desta, de faltar à verdade. Formulei a emenda, Sr. Presidente, tendo como consultor o Sr. Afonso Arinos. Formulei-a depois de comunicar o meu pensamento ao Líder da União Democrática Nacional no Senado, Senador Daniel Krieger. Não ouvi o Sr. Presidente da República porque entendo que o assunto é da competência exclusiva do Congresso Nacional. Não ouvi o Governador Carlos Lacerda, possível candidato do meu Partido, porque entendo que, diante das razões que me levaram a encaminhar a emenda, meu dever era buscar uma solução para o meu País e não para o meu Partido ou para o seu candidato. (Palmas).

Depois, Sr. Presidente, fui notificado pelo Líder da União Democrática Nacional, Senador Daniel Krieger da repulsa, do repúdio, do projeto do Presidente Marechal Castelo Branco. Por mais louváveis que considere seus propósitos, por mais louváveis que considere os seus escrúpulos, estes, absolutamente, não me levam a modificar o meu pensamento.

Tive conhecimento, como toda a Nação, dos protestos, da reação, da repulsa do Governador Carlos Lacerda. Da mesma forma, seus protestos e reação não poderão demover-me das minhas convicções, porque julgo que o objetivo da maioria absoluta estará não só no pensamento da maior parte da opinião pública, através da manifestação do eleitorado; como também virá em benefício do regime democrático, e aperfeiçoamento da democracia que representasse a maioria do Congresso. Eu só poderia conceber esse segundo objetivo com a coincidência. Fora daí, o que teria seria a eleição de Presidente da República, em 1966, homologada, digamos, pelo Congresso. Mas, em 1966, com novo Congresso que não lhe desse maioria, o que se teria feito?

Toda a política do Presidente, política de ordem financeira, político-partidária e econômica, poderia frustrar-se no programa que anunciou ao povo, por uma resistência no Congresso. A experiência nos mostra, Sr. Presidente, que, desde 1946, com ex-

cessão do Governo do General Eurico Gaspar Dutra, que teve maioria, através de uma composição de âmbito nacional, todos os outros lutaram com profunda dificuldade para executar a sua política, quer financeira ou de outra ordem.

Sr. Presidente, a Revolução, que sobreveio, nos colheu de surpresa. Declarei, no dia da sua vitória, num discurso no Senado, que não havia conspirado e que dela só tive conhecimento com a sua eclosão.

Não me sinto, portanto, comprometido com o ato revolucionário, e devo proclamar que sei que a Revolução tem cometido muitos erros, aos quais não me associo. (Muito bem!)

Sr. Presidente, a Revolução atingiu profundamente a vida partidária do Brasil. Atingiu o Partido Trabalhista Brasileiro, que perdeu o Presidente da República e perdeu o cidadão, e o mesmo cidadão Presidente da República perdeu os seus direitos políticos; atingiu profundamente o PSD, que perdeu, através da cassação do mandato e suspensão dos direitos políticos d'esse candidato, oficialmente homologado à Presidência da República; a UDN perdeu também vários companheiros, sa Câmara dos Deputados e no Brasil, em outras posições.

Todos fomos vítimas das sanções, das punições da revolução. Mas uma verdade é incontestável: o Presidente da República, eleito pelo Congresso não representa, absolutamente o pensamento de quaisquer desses Partidos. Não se poderá dizer, jamais, que seja udenista, como também jamais se poderá dizer que seja passadista ou petebista. É um cidadão que não se pode dizer seja partidário ou interessado partidariamente. E tanto não é que, a esta altura, cassado o mandato do Sr. Juscelino Kubitschek e, suspensos os direitos políticos do senhor João Goulart e de outros líderes do P.T.B., e muitas palavras, depois de reduzido o número de homens públicos com categoria de Presidente da República, o Governador Carlos Lacerda era o candidato mais provável de receptividade ou de aceitação no Brasil. Mas era este, precisamente, o que prejudicava a maioria absoluta, porque ninguém ignora que dificilmente ou mesmo provavelmente ou impossivelmente o seu nome seria homologado no Congresso atual.

Pois o Presidente da República mandou a mensagem, a despeito da ignorância também que a União Democrática Nacional, que a imprensa do País anunciou e divulgou. Ninguém ignorava também que a União Democrática Nacional, como o Partido Social Democrático, fizeram publicamente restrições ao voto ao analfabeto, e quem o defendeu foi o Partido Trabalhista Brasileiro.

Embora eu me filie à doutrina sustentada pelos brilhantes componentes do Partido Trabalhista Brasileiro, admitindo o voto do analfabeto hei de fazer justiça — de todas as bancadas é a que contém maior número de Deputados que defendem o voto do analfabeto, sem restrição.

Pois a despeito dos protestos da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático, que integram o Governo, o Presidente Castelo Branco mandou ao Congresso Nacional a Mensagem propondo o voto do analfabeto. Portanto, Sua Excelência não está preocupado em agrandar ou desagradar qualquer dos Partidos. (Muito bem!) S. Exa. está preocupado em submeter ao Congresso Nacional aquilo que, no seu entender, pode concorrer para a paz social, a tranquilidade do País e a necessidade das reformas estruturais.

Dito isto, Sr. Presidente, quero esclarecer que não me coloquei absolutamente a serviço do Presidente Cas-

tello Branco. Se eu o tivesse ouvido e obtido dele a concordância, a despeito da recusa, eu lhe declararia que não teria concordado. Também não ouvi o Governador Carlos Lacerda nem o Deputado Bilac Pinto, Presidente do meu Partido. Se qualquer um dos que aqui eu ouvi tivesse concordado e manifestado ao contrário, eu o denunciaria. *(Muito bem.)*

Sr. Presidente, está claro que a incidência dos mandatos não foi do arado do Presidente Castello Branco. Está claro que foi do profundo desgosto do candidato, o Governador, o senhor Carlos Lacerda. Por que então, podendo eu prever essas consequências, não teria pelo menos desistido da apresentação da emenda? Um homem político, com dezoito anos de vida parlamentar, poderia perfeitamente não querer arrostar com todas essas dificuldades que estamos vivendo.

E o fiz, Sr. Presidente — devo agora declarar, com toda lealdade, ao Congresso — eu o fiz porque conheço a vida do Brasil. Sei que temos feridas profundas, deixadas pela revolução — mágoas, ressentimentos, dores sofrimento atroz. Não imaginamos os senhores que um homem da UDN não possa sofrer quando um homem de bem, do PTB, tenha o seu mandato cassado ou seus direitos políticos suspensos, desde que entendamos que fora vítima de uma injustiça, de um mal entendido, de informações incorretas. Não imaginemos que homens do PTB não sintam, quando homens da UDN sejam atingidos e que todos nós, do PTB e da UDN, não possamos sentir, quando o PSD é atingido. Todos temos mágoas, estamos traumatizados por amizades pessoais, pela convivência de muitos anos. Conhecemos as virtudes e os defeitos de cada um de nós e sabemos que, se não há ninguém perfeito, muitos têm mais virtudes que defeitos.

Pois bem, Srs. Congressistas, traumatizados assim, não desconhecemos também que há uma área revolucionária militar inconformada com as sanções e punições, a chamada ala dura. Não ignoramos, ainda, que o Presidente Castello Branco tem sido resistente em ampliar punições, tem resistido e deixou de cassar vários mandatos propostos à consideração de S. Ex^a.

Subemos de tudo isso. E o que temos? Tememos o que sempre o Congresso temeu: a ditadura *(muito bem)*, a ditadura militar, a ditadura de qualquer espécie. Foi diante desse medo, que se encontrou a fórmula parlamentarista, para evitá-la. Foi diante desse medo que a revolução se correu de sério, em poucos dias, surpreendentemente, e o Congresso pôde subsistir para que fizéssemos todos uma tentativa de restabelecer a ordem democrática *(muito bem)*, porque se houver alguém aqui que diga que a ordem democrática já está restabelecida, não está falando a verdade. *(Palmas. Muito bem.)*

Quando se prende um cidadão, exporamente, por uma acusação qualquer, sem processo formado, sem pronúncia ou condenação, não se está respeitando a lei.

A ordem democrática está caminhando para seu restabelecimento e todos nós, a começar pelo Presidente da República — confessemos — a desejamos.

Sr. Presidente, os homens que têm direitos políticos suspensos não estão impedidos de fazer campanha política. Estão impedidos simplesmente de votar ou de serem votados. Eles podem participar das campanhas políticas. Mas, pergunto ao Congresso, e a todos os homens que têm direitos políticos suspensos, alguns no Brasil e outros no exterior, em condições de concorrer para uma campanha, em

1965, a começar desde agora, em 1964?

Não desejamos Sr. Presidente, uma campanha política de que possa ser privado, por recelo, ou por temor, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ou o Presidente João Goulart. Desejamos uma democracia em que eles possam comparecer à praça pública, para se defenderem da punição de que foram vítimas e possam pedir ao povo apoio para seus candidatos. Não desejamos uma campanha em que o Deputado Almino Afonso não possa comparecer em praça pública, pois S. Ex^a está exilado. Não desejamos uma campanha em que o Deputado Fernando Santana não possa comparecer em praça pública, e S. Ex^a também está exilado.

Não creio, e muitos poucos podem acreditar, que tenhamos condições para fazer um campanha, a partir de 1964 até 1965 com a segurança de que o regime democrático, subsista.

Não estou interessado, na permanência do Presidente Castello Branco por mais um ano. Estou profundamente interessado, por convicções que tenho, na permanência do regime democrático *(Palmas)* por muitos anos, indefinidamente.

Não estou a serviço de nenhum deles. Já tenho criticado o Governo do Presidente Castello Branco em discursos, no Senado da República; e, em vários pronunciamentos, tenho criticado o candidato do meu Partido à Presidência. *(Muito bem.)*

Nada me proíbe ou me obriga a me subordinar às condições ou às contingências políticas, em prejuízo de minhas idéias ou de meus princípios.

Concebo, Sr. Presidente, a maioria absoluta com a coincidência de mandatos e aqueles como eu, que lutam numa campanha para obter a vitória, porque não dispomos de recursos, sabemos que, numa campanha conjunta, as despesas eleitorais, que sobrecalegam os candidatos, ficam mais suaves, mais suportáveis.

Desejamos, também, que mais homens pobres possam vir ao Congresso Nacional, através de eleições conjuntas, em que as despesas são bem menores do que as necessárias, hoje, para se eleger um governador, deputado ou senador.

Não me inspirou qualquer propósito regional, não pensei em Estado algum. Não pensei, porque entendo que o problema substancial, essencial, é a sobrevivência do regime. *(Muito bem)*. Se tivermos condições, ou pelo menos inteligência, para resolver este problema, os Estados não de saber resolver os seus. *(Muito bem)*.

Sr. Presidente, vamos decidir uma questão política e todos nós somos políticos — mas o que peço ao Congresso é que, agora, esqueçamos os ressentimentos, esqueçamos as mágoas, esqueçamos a dor de tudo quanto a revolução nos causou. Esqueçamos as alegrias, de tudo de bom que ela tenha podido oferecer, e pensemos, apenas, em termos de uma campanha política que sempre desejamos que pudesse ocorrer no Brasil: todos os adversários presentes, todos os homens públicos presentes, com liberdade de falar e criticar quem entenderem, lesde as Forças Armadas, ao mais humilde cidadão brasileiro. *(Palmas)*.

E pensando no Brasil, mais do que em nós próprios, pensando no Brasil mais do que em nossos partidos, teremos, Sr. Presidente, condições, não de amesquinhar ou de reduzir ainda mais o Congresso, mas de prestigiá-lo por saber oferecer, antes da crise, ou antes da gravidade da crise, ou antes da agudeza da crise, uma solução que virá, fatalmente, numa hora de crise mais séria que poderia ocorrer. *(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é muito cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Deputado Doutel de Andrade.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi com o mais profundo respeito e a mais grave atenção que ouvimos as palavras do nobre Senador João Agripino, justificando a sua iniciativa de prorrogar, por mais um ano, o mandato do atual Presidente da República, Marechal Castello Branco.

Em que pese a sinceridade com que falou S. Ex^a, em que pese aos argumentos por S. Ex^a utilizados, a nossa representação nesta Casa não pôde, infelizmente, concordar com o Ilustre Representante do Estado da Paraíba.

São recentes ainda, e estão bem vivas na memória de todos, os motivos invocados para a deflagração do movimento militar do dia 1º de abril. Lastreou-se ele numa campanha habilmente preparada, feita com todos os requintes da tecnicidade propagandística que, enfim, subverteu totalmente o pensamento da maioria do povo com relação ao Governo deposto do eminente Presidente Dr. João Belchior Marques Goulart.

Poderíamos, entretanto, a grosso modo, alinhar duas ou três dessas razões que teriam funcionado como suporte mais sólido do ato intitulado movimento revolucionário.

Entre essas, uma se destaca, eis que diz respeito às reformas preconizadas pelo ex-Presidente da República e tão violenta, tão candentemente condenada nesta Casa, pelas mesmas forças que hoje estão a apoiar tão ardente e veementemente as reformas sugeridas pelo atual Presidente da República.

Como um dos dirigentes do P.T.B. e um dos líderes mais chegados ao Presidente deposto, creio que esta seja a oportunidade melhor para dar meu depoimento, segundo o qual o Presidente deposto pelas armas em nenhum instante pretendia concorrer direta ou indiretamente, para a instauração, como se dizia, de um regime comunista ou comunizante em nossa Pátria.

O Presidente deposto tinha idéias progressistas, que traduziu no seu programa de reformas-de-base, ao qual aderiu, e com entusiasmo, a maioria do povo brasileiro. Politicamente, porém, foi sempre um democrata, e jamais deixou, ao longo da sua tumultuosa carreira, de homem público, de preconizar soluções legais e constitucionais para o advento das reformas sociais pelas quais lutava. Não obstante, foi S. Ex^a deposto, num golpe que rasgou perpendicularmente a Carta Maior, a Constituição da República; foi S. Ex^a afastado do Poder; foi S. Ex^a afastado do mandato legítimo que fora buscar no povo — e que viera exercendo dentro de todos os preceitos democráticos — por força de um ato de violência praticado nesta Casa, declarando vago o seu cargo, quando S. Ex^a ainda se encontrava em território nacional.

Não é esta, todavia, eu bem sei, a hora da crônica do passado. Mas esta crônica, Srs. Congressistas, será feita, há de ser feita, e nós então vamos talvez com profundo arrependimento, mas já tardiamente, que terá sido cometido nesta Casa uma violência que em nada, que em coisa alguma terá aproveitado ao povo e, muito menos, ao Brasil.

Pois bem, é este mesmo Governo que se instalou no Poder, por força de tais motivações, que hoje envia a esta Casa, pressurosa, uma piéade de reformas, uma multidão de iniciativas que pretendem quase todas as alterar a Constituição da República.

Não nos intimida a reforma da Constituição. Muito ao revés: por ela sempre lutamos, pois entendemos que a Carta Magna é anacrônica, obsole-

ta, não atende mais os ímpetus e requisitos sociais, políticos e econômicos da Nação.

Temos, sim, de manifestar nossa estranheza, nossa profunda inconformidade pela maneira com que estamos aqui, atabalhoadamente, a alterar a Constituição da República.

Sabem os Srs. Congressistas que é proibida a alteração da Constituição da República no Estado-de-sítio, por exemplo. Indago aos Srs. Congressistas se a situação por que atravessa o País não é muito pior, não é muito mais drástica e mais draconiana do que um estado-de-sítio? Ai estão, bem recentes os efeitos incruentados, violentos do Ato Institucional, nos aspectos que dizem respeito à cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. É o nobre representante da União Democrática Nacional que chega a esta tribuna e reconhece, num gesto que muito o enobrece, que muitas injustiças foram praticadas, que muitas violências inúteis foram perpetradas pela maneira através da qual se aplicaram esses dispositivos do Ato Institucional a que acabo de fazer referência.

Se não bastasse isso, teríamos ainda os outros aspectos deste Ato, a produzir os seus efeitos negativos, a produzir seus efeitos dramáticos e dolorosos. Ai estão os livros que mandados, ai estão as universidades invalidadas, ai estão os dirigentes sindicais com suas cabeças postas a prêmio, escondidos, foragidos, senão mesmo exilados. É de ontem o embarque dos companheiros que lhes eram caro neste País: suas famílias, seus filhos, e — porque não dizer? — os campos santos onde repousam os últimos ossos dos seus antepassados. Ai estão, também, as prisões superlotadas, as enxovias regorgitando de presos; ministros de Estado, como o eminente ex-Deputado Paulo de Tarso, que há dez dias está preso em São Paulo, sem ter sido sequer ouvido pelas autoridades militares!

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, consumirmos este resto de noite, consumirmos a madrugada inteira, se fôssemos desfilar, uma a uma, as violências, as iniquidades praticadas pela situação que se abateu tão violentamente sobre o nosso País.

Por isso tudo, por esse clima reinante no território nacional, é que nós, os homens do Partido Trabalhista Brasileiro, entendemos que este não é o instante para se reformar a Constituição da República.

A reforma da Constituição da República reclama, acima de tudo, como *conditio sine qua non*, a plena liberdade de pensamento, a fim de que os pontos a serem alterados possam ser livremente debatidos, e esses debates possam resultar na melhor conclusão para o povo e para a Nação.

Srs. Congressistas, somos um País onde, no momento, se pune o delito de opinião, onde os homens são presos, se, por acaso, a sua opinião não coincide com a dos dirigentes da Nação no momento; se, por acaso, não se coaduna com o pensamento dos chefes militares que estão a realizar, ouco a pouco, a completa quartelização do território nacional.

Assim, pois, fica como preliminar, aqui, manifestada, registrada, sublinhada, colocada em relevo a inconformidade do Partido Trabalhista Brasileiro pela maneira como está sendo alterada a Constituição da República.

Fica, por igual, e como segunda preliminar, também registrada a surpresa, a grande surpresa do PTB diante da atitude, do comportamento dos homens que até ontem gritavam, patrióticos, civis, contra a pretendida alteração da Constituição, através dos métodos legais que constituíam a bandeira do Presidente de-

posto pelas armas no último primeiro de abril.

São esses mesmos homens que, hoje, aqui estão a reformar, solícitos, pressurosos, banhados e encharcados, quero crer, de civismo, de patriotismo; são eles que estão aqui, agora, reformistas, ardentemente reformistas, para que as alterações constitucionais preconizadas ou sugeridas pelo Sr. Presidente da República se tornem o mais imediatamente possível realidades concretas e irreversíveis.

Fica esta segunda preliminar, de surpresa do Partido Trabalhista Brasileiro, também registrada nesta oportunidade.

Ao se referir mais expressamente à matéria objeto da votação que dentro em pouco se ferirá, desejo dizer que o meu Partido se manifesta contrariamente à prorrogação, por um ano, do mandato do Sr. Presidente da República. E tomo tal atitude por várias razões, a começar pela própria posição em que se coloca o Sr. Presidente da República, ao proclamar que não pretende permanecer no Poder mais um dia, sequer, daquele prazo previsto no Ato Institucional.

Foi ainda ontem, Sr. Presidente, que aqui estive o ilustre Marechal Humberto de Alencar Castello Branco; foi ainda ontem que aqui, ele proferiu a sua oração, em meio a qual declarou enfaticamente, de maneira clara, de maneira cristalina, de maneira insofismável, que não pretendia permanecer no Poder um segundo a mais, sequer, além do prazo fixado pelo Ato Institucional. E há bem poucos dias, retornou S. Ex.^a à mesma tecla, honradamente, coerentemente, manifestando-se novamente disposto a se retirar do Palácio do Planalto no último dia do seu mandato, do mandato que, infelizmente, não lhe foi conferido pelo voto, e sim pelas armas.

De qualquer maneira, foi atitude saudada por nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, com alguma alegria, se alegria podemos ter em meio aos padecimentos, as vicissitudes e as amarguras por que vimos atravessando, desde o movimento militar de 1º de abril.

Temos, pois, com esta prorrogação, o Sr. Presidente Castello Branco colhido numa situação bastante delicada: ou S. Ex.^a honra a sua palavra, ou S. Ex.^a cumpre exatamente aquilo que prometeu à Nação e não permanece um dia a mais no Poder, além do prazo estabelecido no Ato Institucional, ou permanece e, então, pairará em nosso espírito, restará em nosso pensamento aquela dúvida aqui suscitada por um eminente Deputado, segundo o qual não estaria S. Ex.^a mesmo desejando, pessoalmente, — embora não o proclame — permanecer, por mais 365 dias na Presidência da República dos Estados Unidos do Brasil.

É grave, é bastante delicada a situação em que será colhido o Senhor Presidente da República se o Plenário desta Casa decidir aprovar a subemenda apresentada pelo Senador João Agripino, conferindo a S. Ex.^a mais um ano de mandato. Enfim, é problema de consciência de S. Ex.^a. Esperamos em Deus que S. Ex.^a o resolva de maneira alta, de maneira patriótica e, sobretudo, de maneira coerente. De qualquer modo o meu Partido entende que esta não é a maneira mais correta, que esta não é a maneira mais adequada e, sobretudo, mais eficaz para o regime democrático, de se alcançar a tão desejada, a tão propalada, a tão invocada, neste momento, coincidência de mandatos. Só há um poder legítimo: o que emana da fonte que o confere com legitimidade, que é a fonte do povo. Fora disto não há explicação, não há sofisma, não há carpintaria intelectual,

por mais deslumbrante, por mais bela que se possa apresentar, que justifique a tentativa, que justifique a medida objeto da votação a que vamos proceder, qual seja a de se conferir ao Presidente da República mais um ano de exercício de seu mandato. E isso no exato instante em que todos nós, — a começar pelo orador que me precedeu na tribuna — reconhecemos que o regime democrático está mutilado, que o regime democrático está desfigurado.

Pergunto, será esta a melhor maneira, realmente, de se concorrer para que esse regime volte à sua configuração normal? Será esse o meio mais correto, mais consequente de se fazer com que se restitua as liberdades individuais e franquias democráticas?

Quem, sinceramente, poderá garantir a este Congresso que em 1965, ao terminar o Ato Institucional, para aqui não mande o Presidente da República outra emenda prorrogando o seu mandato por mais 1, 2 ou 4 anos? Quem nos garante se, ao revés, a abertura imediata do processo sucessório, não seja o remédio mais adequado, o remédio mais consequente para que a Nação retorne a seu estuário histórico, que é o seu estuário democrático?

A nós parece que esta seria a maneira mais coerente, que esta seria a maneira mais correta de trabalharmos para que a ordem jurídica, a ordem legal e a ordem constitucional voltem, novamente, a imperar em todo o território brasileiro.

Por isso o nosso partido, o Partido Trabalhista Brasileiro adota a sua posição, que é uma posição oficial contrária à iniciativa do eminente Senador João Agripino. Entende que não podemos concorrer, de modo algum, para que o poder deixe de ser conferido pelo povo (*Muito bem!*), porque concebemos e entendemos que, desta maneira, estaremos violentando esta coisa mística que se chama soberania popular. (*Muito bem! Palmas*) E só ela, e em função dela, e por ela, orientamo-nos neste momento, nós os homens do Partido Trabalhista Brasileiro, que queremos que desejamos, isto sim, ver os Partidos fortalecidos na luta eleitoral, nas praças públicas, com o contato generoso do povo, captando-lhe as manifestações, os reclamos e as reivindicações, e por ele lutando, através dos processos normais da legalidade democrática.

Por esta razão, além de outras, cuja enumeração seria exaustiva neste instante — entre as quais permito-me destacar o respeito que devemos a todos quantos, a esta hora, estão vitimados pelo processo revolucionário — por esta razão, repito — o meu Partido adota, em face deste assunto, posição oficial contrária. Somos, portanto, contrários à emenda do eminente Senador João Agripino.

Ao proceder desta maneira, entendemos o Partido Trabalhista Brasileiro, — hoje, como ontem, como amanhã — fiel a si mesmo, fiel a seu passado, fiel à sua doutrina, fiel às aspirações e às motivações que o têm modelado e oxidado através dos tumultuosos anos de sua existência, entende também o Partido que, ao proceder desta maneira, ao se comportar deste modo, está certo, está correto no que tange à perspectiva histórica.

Tudo isto que aí está, toda esta violência que se plasma como um bloco de macadame, bloco de asfalto sobre o País, tudo isto é efêmero, tudo isto é transitório, tudo isto é contingência; perene é apenas a vocação, orenes são os sentimentos libertários e democratas do povo. Portanto, o meu Partido só podia adotar uma posição que não será talvez a mais

comoda, mas que lhe parece a mais correta no momento. Prefere lançar-se nos próprios braços da História, lançar-se nos braços do povo, que não está de acordo com tal prorrogação de mandato.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a posição do Partido Trabalhista Brasileiro, que tenho o orgulho e a honra de proclamar neste instante, na certeza de que hoje, com esta posição, com esta atitude de inconformidade e de rebeldia, traduzimos a mensagem muda dos que

— Estamos acima de tudo, — quem sabe? e o dizemos sem qualquer vaidade, escrevendo o trecho mais alto e mais belo desta página da História do Brasil. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vais passar à votação.

O Sr. 1º Secretário chamará em primeiro lugar o Senado começando pelos Líderes e, em seguida, os Senhores Senadores, de Norte para Sul. (O Sr. 1º Secretário faz a chamada).

Respondem à chamada e votam "sim" os Srs. Senadores:

Filinto Müller.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Miguel Couto.
Lino de Mattos.
Júlio Leite.
Arnon de Mello.
Silverio Del Carro.
Goldwasser Santos.
José Guomard.
Vivaldo Lima.
Desiré Guarani.
Edmundo Levi.
Zacharias de Assunção.
Cattete Pinheiro.
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Joaquim Parente.
José Cândido.
Menezes Pimentel.
Antônio Jucá.
José Bezerra.
Dinarte Mariz.
Manoel Vilaca.
Ruy Carneiro.
João Agripino.
Silvestre Péricles.
Rui Palmeira.
Aloysio de Carvalho.
Eduardo Catalão.
Artur Leite.
Eurico Rezende.
Vasconcelos Torres.
Afonso Arinos.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
José Feliciano.
Lopes da Costa.
Bezerra Neto.
Irineu Bornhausen.
Antônio Carlos.
Guido Mondim.

Respondem à chamada e votam "não" os Senadores:

Barros Carvalho.
Nelson Maculan.
Nogueira da Gama.
Jefferson de Aguiar.
Argemiro de Figueiredo.
Aurélio Vianna.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vou proclamar o resultado do Senado.

Votaram "sim" 43 Srs. Senadores. Votaram "não", 6 Srs. Senadores.

A emenda foi aprovada. (*Palmas*). Vai-se proceder à chamada dos Senhores Deputados, de Sul para Norte, chamando-se em primeiro lugar os

Procede-se à chamada.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Arnaldo Cerdeira.
Eucides Triches.
Hamilton Prado.
Nogueira de Rezende.
Dalton Lima.
Tarso Dutra.
Pracchi Barcelos.
Norberto Schmidt.
Marcel Terra.
Luciano Machado.
Lino Braun.
Lauro Leitão.
Jose Mandelli.
Clóvis Pestana.
Cid Furtado.
Brito Velho.
Ary Acantara.
Antônio Bresolin.
Pedro Zimmermann.
Osni Regis.
Orlando Bertoli.
Lenoir Vargas.
Joaquim Ramos.
Dionício de Freitas.
Carneiro de Loyola.
Aroldo Carvalho.
Antônio Almeida.
Alvaro Catão.
Albino Leni.
Plínio Costa.
Paulo Montans.
Mário Gomes.
Lyrio Bertoli.
José Richer.
João Ribeiro.
Emílio Gomes.
Rachid Mamed.
Philadelpho Garsia.
Miguel Marcondes.
Edson Garcia.
Ludovico de Almeida.
Jose Freire.
Emival Caiado.
Celestino Filho.
Anísio Rocha.
Alfredo Nasser.
Yukshigue Tamura.
Theófilo Andrade.
Ranieri Mazzilli.
Pinheiro Brito.
Pedro Marão.
Lino Morganti.
Levy Tavares.
Lauro Cruz.
Lacôrte Vitale.
Jose Menck.
Italo Fitipaldi.
Henrique Turner.
Franco Montoro.
Ferraz Egreja.
Athé Curi.
Antônio Feliciano.
Antônio de Barros.
Aniz Badra.
Adrião Bernardes.
Walter Passos.
Theófilo Pires.
Simão da Cunha.
Rondon Pacheco.
Pinheiro Chagas.
Ozanam Coelho.
Ovidio de Abreu.
Ormeo Botelho.
Olavo Costa.
Maurício de Andrade.
Manoel Taveira.
José Bonifácio.
Horácio Bethônico.
Gustavo Capanema.
Guilherme Machado.
Geraldo Freire.
Francelino Pereira.
Elias Carmo.
Dnar Mendes.
Celso Murta.
Bilac Pinto.
Bento Gonçalves.
Amintas de Barros.
Aécio Cunha.
Mendes de Moraes.
Eurico Oliveira.
Cardoso de Menezes.
Aureo Melo.
Alomar Baleeiro.
Raymundo Padilha.
Fely Ribeiro.
Geremias Fontes.
Carlos Verneck.
Afonso Celso.

Adolpho Oliveira.
Raymundo de Andrade.
Oswaldo Zanelo.
Florian Rubim.
Duciano Monteiro.
Dirceu Cardoso.
Wilson Falcão.
Vasco Filho.
Tourinho Dantas.
Theódulo de Albuquerque.
Ruy Santos.
Raymundo Brito.
Oscar Cardoso.
Nonato Marques.
Necy Novas.
Mário Piva.
Manoel Cabral.
Manoel Nofaes.
Luna Frense.
Josaphat Borges.
João Mendes.
João Alves.
Eduardo Dias.
Gastão Pedreira.
Clemens Sampaio.
Cícero Dantas.
Aloysio de Castro.
Antônio Carlos Magalhães.
Alves Macedo.
Machado Rostemberg.
Loutival Baptista.
Francisco Macedo.
Arnaldo Garcez.
Segismundo Andrade.
Pereira Lúcio.
Oscar Cardoso.
Oceano Carleial.
Muniz Falcão.
Medeiros Neto.
Aloysio Nond.
Tabosa de Almeida.
Nilo Coelho.
Ney Maranhão.
Magalhães Melo.
Luiz Pereira.
José Meira.
José Carlos.
Heráclio Rêgo.
Geraldo Guedes.
Dias Lima.
Costa Cavalcanti.
Aurino Valois.
Arruda Câmara.
Andrade Lima Filho.
Aide Sampaio.
Teotônio Neto.
Plínio Lemos.
Milton Cabral.
Luiz Bronzeado.
João Fernandes.
Janduy Carneiro.
Flaviano Ribeiro.
Bivar Olinto.
Tarcísio Maia.
Jessé Freire.
Clóvis Mota.
Carvalho Neto.
Aristóteles Fernandes.
Raul Carneiro.
Paulo Sarazate.
Ossian Araripe.
Leão Sampaio.
Furtado Leite.
Flávio Marcellio.
Euclides Wicar.
Esmerino Arruda.
Edilson Melo Távora.
Dager Serra.
Gaíoso e Almendra.
Souza Santos.
Moura Santos.
Laurentino Pereira.
Eduardo Cavalcanti.
Dirno Pires.
Matoz Carvalho.
Lister Caldas.
José Sarney.
Joel Barbosa.
Ivar Saldanha.
Henrique La Roque.
Eurico Ribeiro.
Cledimir Millet.
Alexandre Costa.
Stelio Maroja.
Lopo Castro.
Gilberto Campelo Azevedo.
Gabriel Hermes.
Armando Correia.
José Esteves.
Armando Correia José Esteves.
Abraão Sabbá.
Wanderley Dantas.
Romano Evangelista.

Marinho Monte.
Jorge Kalume.
Geraldo Mesquita.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS DEPUTADOS

Pedro Alípio.
Doutel de Andrade.
Mariano Rodrigues.
Ernani Sátio.
Mário Covas.
Roberto Saturnino.
Djalma Passos.
Manoel Barboza.
Paulo Coelho.
Bustamante Miranda.
Cid Carvalho.
Chagas Rodrigues.
Eziquias Costa.
Armando Falcão.
Pais de Andrade.
Aurício Bezerra.
Humberto Lucena.
Oswaldo Lima Filho.
Souto Maior.
Abraão Moura.
Melo Moura.
Aristo Amado.
Edgard Pereira.
Henrique Lima.
Hermenegildo Príncipe.
Oliveira Brito.
Pedro Catalão.
Regis Pacheco.
Vieira de Melo.
Argilano Dario.
Gili Velloso.
João Calmon.
Ario Theodoro.
Augusto De Gregório.
Edésio Nunes.

Said Cury.
Arnaldo Nogueira.
Basta Neves.
Eusebio Rodrigues.
Hamilton Nogueira.
Nelson Carneiro.
Noronha Filho.
Rubens Barão.
Waldir Simões.
Elias Fortes.
Bilac Pinto.
Francisco Pereira.
João Hercúlio.
José Humberto.
Manoel de Almeida.
Milton Reis.
Oscar Corrêa.
Padre Nobre.
Paulo Freire.
Renato Azeredo.
Tancredo Neves.
Úlmo de Carvalho.
Batista Ramos.
Derville Alegretti.
Harry Norman.
José Barbosa.
Maurício Goniart.
Nicolau Tuma.
Plínio Salgado.
Ruy Amaral.
Tufy Nassif.
Ulisses Guimarães.
Haroldo Duarte.
Jaies Machado.
José Cruciano.
Odorico Santana.
Rezende Monteiro.
Acidoly Filho.
Antônio Baby.
Briza Ramos.
Fernando Gama.
Hermes Macedo.
Ivan Luz.
Jorge Curi.
Maia Neto.
Octávio Cesário.
Renato Celidônio.
Wilson Chedid.
Laerte Vieira.
Paulo Macarini.
Adílio Vianna.
Flôres Soares.
Florêncio Paixão.
Jairo Brum.
Matheus Schimdt.
Osmar Grafulha.
Unirio Machado.
Victor Issler.
Zaire Nunes.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Vai ser encerrada a votação.
Se todos os senhores deputados já votaram, vou declarar encerrada a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.
Vou proclamar o resultado.

O SR. DANIEL KRIEGER

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Pela ordem) (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, a Câmara está constituída de 4 de seus Deputados, portanto 204 é maioria absoluta. (Applausos e protestos. Estabelece-se tumulto.)

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) Vou suspender a sessão, até que a calma volte ao Plenário.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 4 horas e 25 minutos e reaberta às 4 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Restabelecida a tranqüilidade no Plenário, vou reabrir a sessão. Em seguida, irei novamente suspender a, sem proceder a mais nenhum ato, a fim de que possamos encontrar o perfeito esclarecimento dos fatos. Todos compreendem que o resultado da votação está preso a um voto. Ele poderá implicar numa substancial modificação constitucional. Então, se acompanhando a agitação em que se acha o Plenário. Há, também, a declaração feita pelo 3º Secretário, Deputado Aniz Badra, de que o Deputado Luiz Bronzeado havia dado o voto e não teria sido consignado.

Temos, então, que fazer uma verificação sobre esses fatos e só poderemos chegar a uma solução desde que exista absoluta tranqüilidade de todos e plena confiança nas deliberações da Mesa.

O SR. LUIZ BRONZEADO

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Bronzeado.

O SR. LUIZ BRONZEADO

(Pela ordem. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, declaro a Vossa Exª e a Casa, em sã consciência, que, antes de V. Exª pronunciar as palavras de encerramento da votação — eu estava com o funcionário Paulo Afonso — levantei o braço e meu voto não foi tomado em consideração.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) E' a declaração que faz o Deputado Luiz Bronzeado em relação a seu voto. A Presidência vai decidir a questão.

Vou suspender, novamente, a sessão, porque não poderemos resolver o assunto com balbúrdia no Plenário.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — A Presidência reabre a sessão, e comunica o seguinte: A Presidência declarou — está registrado nas notas taquigráficas — que não podia encerrar uma votação enquanto houvesse Deputado para votar.

Em seguida, verificando que mais nenhum Deputado vinha votar, de-

clarou encerrada a votação sem proclamar o resultado.

Até aqui ninguém sabe o resultado da votação. Toda dissensão existente no Plenário é na suposição de números que ainda não foram proclamados. Entretanto, diante da existência de dúvidas quanto ao resultado a ser proclamado, a Presidência vai solicitar que o Sr. Secretário Aniz Badra, juntamente com o 2º Secretário do Senado, Senador Gilberto Marinho, o Líder Doutel de Andrade e o autor da emenda, o maior interessado no assunto — Senador João Agripino, faça a verificação na lista, que ainda não está somada, para verificar qual efetivamente o resultado a ser anunciado. Constituída essa Comissão de quatro elementos — dois Deputados e dois Senadores — eles farão a conferência da lista, e a Presidência proclamará o resultado.

O SR. UNIRIO MACHADO

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão-de-ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) Tem a palavra o nobre Deputado Unirio Machado, para uma questão de ordem.

O SR. UNIRIO MACHADO

(Para questão de ordem. Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, desculpe, em primeiro lugar, antes de levantar a presente questão de ordem, formular requerimento a Vossa Exª, no sentido de que fosse dado consultar a fila que grava os trabalhos da Casa a fim de que possa servir inclusive de elemento à Comissão para verificar a apuração da votação.

O SR. PRESIDENTE — A Comissão tomará essa providência, se necessário.

O SR. UNIRIO MACHADO — Para contestar a questão de ordem antes levantada pelo Sr. Senador Daniel Krieger, declaro que, nos termos constitucionais, maioria absoluta e a metade mais um da representação da Câmara, do Congresso. O fato de estar ou não esta representação desfalcada, não influi, absolutamente, no conceito de maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE — Vamos primeiro tomar as providências.

O SR. UNIRIO MACHADO — Se há desfale na Casa foi através da cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. Mas a representação do Congresso tem número fixado na Constituição, e a maioria absoluta é metade mais um. É constitucional. (Muito bem.)

O SR. JOÃO HERCULINO

Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE

(MOURA ANDRADE) — Tem a palavra o nobre Deputado João Hercúlio.

O SR. JOÃO HERCULINO

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tomei a iniciativa de ir à Seção de Gravação, e pedi para passar a fila.

Evidentemente não ficaram gravadas as expressões de V. Exª, dizendo que estava encerrada a votação, mas ficou: "vou proclamar o resultado".

Quem vai proclamar um resultado é porque já encerrou a votação. (Muito bem.)

O Sr. Clemens Sampaio — Enquanto não for proclamado o resultado, poder-se-á computar o voto de qualquer Congressista.

O SR. PRESIDENTE

(MOURA ANDRADE) — Eu disse que ia proclamar o resultado. Surgi-

ram os protestos; então não proclamei nenhum resultado.

Vou apurar o resultado pela fórmula que já indiquei. Inclusive na fita verificar-se-á se porventura está gravada a voz do Secretário a respeito do voto do nobre Deputado Luiz Bronzeado, que foi referido como tendo sido dado naquele instante.

A Comissão, composta dos Senhores Congressistas Douteil de Andrade, João Agripino, Gilberto Marinho e Aniz Badra fará a verificação, para que seja proclamado o resultado.

Está suspensa a sessão.

(Suspensão-se a sessão por alguns minutos.)

O SR. PRESIDENTE

(MOURA ANDRADE) — Está reaberta a sessão.

O SR. MILTON REIS

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o nobre Deputado Milton Reis.

O SR. MILTON REIS

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, por intermédio do seu Líder, já deve ter comunicado a V. Exa. que não deseja fazer parte dessa Comissão, porque não consulta a tradição parlamentar criar-se uma Comissão para tomar decisão que é específica da Mesa. A Presidência constituiu uma Comissão não apenas para que sirva de subsídio para informar a Presidência, mas para algo mais: um subsídio que virá decidir uma questão da maior gravidade que importa numa modificação constitucional.

A iniciativa que não está ajustada ao Regimento, embora para ajustá-la ao momento que o Congresso vive. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE

(SENADOR MOURA ANDRADE) — A Presidência não pode pôr em dúvida a correção com que se houve, na tomada de votos, o Sr. Secretário Aniz Badra. (Palmas.)

O SR. JOÃO HERCULINO

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o Sr. Congressista.

O SR. JOÃO HERCULINO

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho em mãos as notas taquigráficas, que dizem o seguinte:

“O Sr. Presidente (Moura Andrade) — Val ser encerrada a votação. Se todos os Srs. Deputados já votaram, vou declarar encerrada a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.”

Quando V. Exa. disse isto, acusavam e todos gritavam — nós e outros — que haviam votado 204 Senhores Deputados.

Logo, Sr. Presidente, a modificação desta votação não ficará bem a esta Casa, e irá somar àquele outra da vacância, quando o Sr. Presidente da República ainda se encontrava em território brasileiro, constituindo uma página negra. (Muito bem! Protestos.)

O SR. ARNALDO CERDEIRA

Sr. Presidente, quero contestar.

O SR. PRESIDENTE

SENADOR MOURA ANDRADE) — Tem a palavra o Sr. Congressista.

O SR. ARNALDO CERDEIRA

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos estávamos atentos e vigilantes, perturbados, indiscutivelmente, com aquele movimento, para anteciper e forçar a pressa o encerramento da votação. Presenciamos perfeitamente que nunca nem o Sr. Secretário nem V. Exa. anunciaram o resultado final.

Era a paixão, sem dúvida; aquela emoção pelo resultado que se aproximava do quorum necessário, que fazia agitar cada um, como agiu, na paixão do seu sentimento político, muito justificada no ardor da política, porém que não pode servir de retratiz ao Presidente nem ao Secretário, nos trabalhos desta Casa.

Se o Secretário Aniz Badra, com o caráter, a integridade e a respeitabilidade que todos lhe reconhecem, proclamou, no nervosismo dessa votação, que o Deputado Luiz Bronzeado, por todos nós conhecido pela sua tradição de honradez, deu o seu voto e ele não foi tomado, não há de ser a paixão, a deturpação do voto, não há de ser dessa maneira que se vá negar resultado inequívoco, na manifestação inequívoca desta Casa. (Muito bem.)

Não quero, Sr. Presidente, apelar para a questão do quorum majoritário. Se há, nesta Casa, num movimento excepcional como este, uma situação, nunca havida, de deputados com seus mandatos cassados, o que vale dizer, não mais no exercício das suas funções, deputados que não foram ainda reconduzidos a esta Casa por eleições que deveriam ser feitas, o quorum estaria, evidentemente, alterado. Mas não é o caso, Sr. Presidente.

Na realidade, existe o testemunho de todos nós, dos 204; e o testemunho de um deputado de toda maneira digno, honrado, e do Secretário que, jamais perdeu o nosso respeito, e só a ele cabe a função da contagem, a função de apurar a votação, só a ele cabe comunicar a V. Exa. qual foi o resultado dessa apuração.

Não pode, Sr. Presidente, nesta hora, pairar nenhuma dúvida de que nós vencemos esse resultado e que a votação alcançou o quorum antigo que a Casa exigia para aprovação, por 2/3 e maioria absoluta! (Muito bem!)

O SR. OLIVEIRA BRITO

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

(SENADOR MOURA ANDRADE) — Tem a palavra, pela ordem, o Senhor Congressista.

O SR. OLIVEIRA BRITO

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tenho 16 anos de vida parlamentar, e habituado estou na verificação de divergências, às vezes de exacerbação de ânimos própria de uma Casa de homens independentes. Estamos vivendo no Brasil momentos que exigem a nossa meditação.

Dai o apelo que quero fazer à Casa por que encerremos a sessão com a altura que devemos a momento desta natureza.

A Mesa que preside nossos trabalhos merece o nosso acatamento, pela elevação com que se conduziu durante as sucessivas sessões que temos realizado nestes dias.

Assim, Sr. Presidente, todos estamos conscientes de que não será possível sequer admitir-se fraude no resultado da votação. (Muito bem!)

Votei contra a emenda, Sr. Presidente, mas dou o meu testemunho de que o Deputado Luiz Bronzeado, presente à Casa se dirigiu à Mesa para emitir seu voto. (Muito bem! Palmas.)

Não é possível pôr-se em dúvida o resultado, de que deve constar o voto do nosso ilustre colega, que está presente neste momento. (Muito bem!)

Meu apelo é para que, com o respeito devido à Mesa, e a nós próprios (Muito bem!), a Instituição a que pertencemos (Muito bem!), todos nós acatemos a decisão de V. Exa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO AGRIPIÑO

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Senador Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

(Senador Moura Andrade) — Concedi a palavra ao nobre Senador João Agripino, e desejo que dêem oportunidade à Presidência para encerrar o episódio, uma vez que ela já está apta a proclamar o resultado, a dar a sua decisão ao Plenário.

Tem a palavra o nobre Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPIÑO

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados registra episódios verdadeiramente emocionantes.

No calor das paixões, parece que os homens não se entendem. Mas, ainda tomados de exaltação, nenhum deles perde a superioridade, a compreensão e o exato sentimento de responsabilidade desta Casa.

Fui honrado. Sr. Presidente, há poucos instantes, pelo Deputado Milton Reis, do PTB, com a afirmação de que, o que eu declarasse, nesta Tribuna, o PTB aceitaria. Sr. Presidente, trata-se de declaração de um Partido tradicionalmente adversário meu, sobretudo atendendo-se ao fato de que, nesta Casa, fui por muito tempo Líder da UDN e Líder da Oposição. Sinto-me profundamente honrado com a declaração do Deputado Milton Reis, em nome de sua bancada, no sentido de que daria crédito à afirmação que eu fizesse.

Por outro lado, não pode deixar de me emocionar a declaração do Deputado Oliveira Brito, dando seu testemunho de que viu o Deputado Luiz Bronzeado votar e, também, a declaração do Sr. Gil Veloso que igualmente votou contra a emenda; e outros na mesma situação.

Sr. Presidente, o Secretário, ao tomar a última votação, transmitiu a V. Exa., imediatamente, a folha de votação, com o resultado. V. Exa. ficou de posse dessa folha de votação até a constituição da Comissão. Ao chegar na mesa, recebi a folha de votação e meu primeiro cuidado foi conferir se, realmente, nela estava anotado o voto do Deputado Luiz Bronzeado.

E não só estava anotado o voto do Deputado Luiz Bronzeado, com o número 205, como havia, antes do nome do Deputado, um traço azul, assinalando, exclusivamente, o seu nome, em toda a lista.

Indaguei do Deputado Aniz Badra o que significava aquele traço e Sua Exa. me informou que, no tumulto do final da votação, com aquele traço, assinalou o último a votar.

Está, portanto, o nome do Deputado Luiz Bronzeado antecedido de um traço azul e a seguir, o nº 205, registrado por escrito.

Se o Deputado Aniz Badra, ainda que se pudesse por absurdo admitir fosse capaz de enxertar a lista com esse número, não teve sequer oportunidade de fazê-lo. A lista estava na mão de V. Exa. para proclamar o resultado, quando foi entregue a mim e ao Deputado Aniz Badra.

De modo que, Sr. Presidente, o meu depoimento é precisamente este: embora não anunciado pelo Secretário e nº 205, S. Exa. o registrou e transmitiu a folha à Mesa, precisamente com tal resultado.

O SR. JAIRO BRUM

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

Vou dar a palavra ao Deputado Jairo Brum e, em seguida, não a darei a ninguém mais. Não é possível permanecer a Presidência tanto tempo sem dar ao Plenário o resultado da votação.

A medida em que se vão levantando questões-de-ordem, mais se estabelece a confusão, dando a impressão de que a Mesa não está em condições de proclamar o resultado, que não ocorre.

Dou a palavra ao nobre Deputado Jairo Brum. Depois de S. Exa., não darei a palavra a mais ninguém.

O SR. FRANCELINO PEREIRA

Sr. Presidente, gostaria a V. Exa. me conceder a palavra por apenas um minuto.

O SR. JAIRO BRUM

(Para uma questão-de-ordem. — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, estamos vivendo um momento histórico e, por isso, venho a esta tribuna. Não podemos deixar que paire dúvida sobre o resultado desta votação. Se não bastasse a palavra de nosso Secretário e de um Deputado, para perfeitamente elucidar, entre cavalheiros, entre homens dignos e livres, o resultado desta votação, teríamos ainda quantidade enorme de testemunhas que elucidariam a questão, para os Anais desta Casa e para que não houvesse dúvida na República.

Sempre me manifestei contrariamente à prerrogativa de mandato. Contra ela lutei com ardor. Por este motivo venho a este microfone para dizer a V. Exa., para dizer à Casa que colhi, imediatamente após o fato ocorrido com o nobre Deputado Clóvis Mota, a informação de que, efetivamente, o Deputado Luiz Bronzeado havia declarado que votava a favor da prorrogação do mandato do atual Presidente, perfazendo, assim, o quorum necessário de 205 votos.

Eu estava lutando contra esta prorrogação. Creio, porém, que acima das nossas vontades e de nossos anseios, devem pairar a dignidade e o decoro deste Congresso, que devemos preservar e honrar a cada instante.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE

O último orador a quem dou a palavra, antes de tomá-la para mim mesmo, é o nobre Deputado Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, não é questão-de-ordem; trata-se, apenas, de um esclarecimento para que eu fique bem com a minha consciência.

Sabe V. Exa. que houve modificações de meu voto? A minha posição, — e V. Exa. vai me conceder pelo menos, dois minutos — sempre foi clara. Fiz pronunciamentos, nesta Casa, taxativamente contra o princípio da maioria absoluta. Minhas declarações foram publicadas pela Imprensa Nacional e mereceram mesmo aplausos, inclusive de líderes eminentes do Brasil.

Posteriormente, Sr. Presidente, o meu Líder de Partido, Deputado Ernany Sátiro, distribuiu questionário à Bancada para saber qual a posição assumida pelos seus Deputados. Mi-

na resposta, quanto ao quesito referente à prorrogação de mandato, foi taxativa em favor da prorrogação do atual Presidente da República. Na noite de hoje, Sr. Presidente, ao me dirigir, nesta Casa, para votar, respondi à chamada: não. Posteriormente, verificando que a minha resposta não coincidia com a resposta dada ao quesito que me foi distribuído pelo Líder Ernany Sátiro, retifiquei o meu voto.

Assim, Sr. Presidente, o meu voto, nesta Casa, é a favor da prorrogação do mandato do Presidente da República e está coerente com a minha posição, declarada ao nosso Líder nesta Casa. (Muito bem!).

O SR. CLOVIS MOTA

Pego a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

A Presidência vai decidir a questão. Posteriormente, se a minha decisão não satisfizer, darei a palavra a V. Ex.

A Presidência, em primeiro lugar, precisa invocar uma circunstância que, em outra oportunidade, não invocaria: o Plenário verificou, inclusive pelo pronunciamento que fiz, ao início dos trabalhos, a minha objeção à prorrogação dos mandatos. Confesso perante o Congresso que, além de considerar, como considerava, aneigimental e inconstitucional a Emenda nº 14, eu era, pessoalmente, contra a prorrogação. Invoco, portanto, esta circunstância, a fim de demonstrar a insuspeição da decisão que neste instante dou.

Quando solicitei a folha de votação do Sr. Secretário Aniz Badra, declarando encerra a votação para proclamar o resultado, eu fiz para, realmente, proclamar o resultado colhido pelo Deputado Aniz Badra, 1º Secretário na Mesa, naquele instante, Secretário da Câmara. Não foi paracretário da Câmara. Não foi para proclamar aquele por S. Exa. apurado. Confiei a um membro da Câmara a responsabilidade de colher a votação na sua Casa, convidando a participar da Mesa, na colheita de votos, os Deputados que, pelo Regimento, não podem da Mesa do Congresso participar. Mas, por decisão da Presidência, passaram a dela participar, numa perfeita identificação de responsabilidade e numa manifestação de confiança integral que a Presidência deposita naqueles que realizam esse trabalho aqui na Câmara.

Verifico da lista de apuração que o total de votos é 205. (Palmas).

Aqui está consignado pelo Deputado Aniz Badra. O resultado é este. Ser-me-ia fácil declarar nula a votação e marcar outra sessão para realizar outra votação. Mas, se eu o fizesse, lançaria sobre o Deputado Aniz Badra e sobre a própria Câmara (Muito bem!) que S. Exa., naquele instante, representava, um laquê, duvidando da maneira correta como havia tomado a votação (Muito bem. Palmas).

Compreendo perfeitamente a agitação que houve no Plenário. Aquêles que se opunham à prorrogação, ao atingir 204 votos, pediam que a Presidência declarasse encerrada a votação. E a Presidência declarava que não podia fazê-lo enquanto houvesse Deputado a votar, porque não cabe à Presidência estrangular uma votação para obter um determinado resultado (Muito bem!). No instante em que o Deputado Luiz Bronzeado votou, e ninguém mais tendo votado, declarei encerrada a votação para anunciar o resultado.

Entretanto, supunham muitos que o resultado seria 204, quando o resultado é 205. A culpa me cabe; talvez por cansaço, talvez um pouco pela saúde que não está boa. Se, no primeiro instante, eu tivesse sido aquele que sempre sou, não permitindo nenhuma

dúvida a respeito da posição da Mesa; se, no primeiro instante, quando começaram a dizer que não tinha sido aprovada a emenda, eu tivesse dado imediatamente o resultado, não teríamos tido os problemas deste final de madrugada.

Assim agi exatamente pelo desejo de ser atencioso. Começaram uns a dizer algo, e outros a dizer outras coisas.

O nobre Senador Daniel Krüger levantou questão de ordem e a agitação surgiu por toda parte. Mas, na verdade, o que eu deveria ter feito, naquele instante, era proclamar o resultado, e não admitir que ninguém pusesse em dúvida a palavra do Presidente do Congresso Nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Sou contra esta prorrogação. Mas, ela foi aprovada por maioria absoluta. (Muito bem! Palmas.)

Por 205 votos a favor, eu proclamo aprovada a Emenda nº 14. Houve 94 votos contrários e ocorreram duas abstenções.

Os Srs. Congressistas terão oportunidade de votar novamente no seu segundo turno. Nessa oportunidade, poderão pronunciar-se em definitivo. O Congresso Nacional dirá se quer essa prorrogação ou se não a deseja. Vários Srs. Congressistas enviaram à Mesa declarações de voto que serão publicadas.

São as seguintes:

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DO SR. DEPUTADO JOSÉ MANDELLI FILHO

Prorrogação de mandato presidencial
Justifico meu voto, pela prorrogação do mandato, pelas seguintes razões:

- 1º — Por não ter meu Partido (PTB) fechado a questão.
- 2º — Pela inexistência de candidatos de meu Partido.
- 3º — Pelo desarvoramento que se verifica dentro das fileiras partidárias por se ver presos, deportados, sujeitos a inquéritos, sofrendo os petebistas toda sorte de perseguições.
- 4º — Para se dar oportunidade ao eleitorado brasileiro de se congregarem em torno dos líderes e do programa do P.T.B.

Esta é a minha justificação de voto.

Brasília, 16 de julho de 1964. — José Mandelli Filho.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Meu voto é contrário à prorrogação do mandato do atual Presidente da República. Por uma questão de coerência, sobretudo. No passado, como Vereador pelo antigo Distrito Federal e como Deputado Estadual pela Guanabara, como jornalista, como homem de televisão já me manifestara, inúmeras vezes, contrário às tentativas de prorrogação de mandatos.

Entendo que a prática é antidemocrática. Numa democracia, quanto mais se realizarem eleições, mais se aperfeiçoará a mesma.

Não procede o argumento de que o País não poderá suportar uma campanha eleitoral em 1965. Tenho medo de ter medo das eleições. Se as temesse, já não seria um democrata, de consciência. — Arnaldo Nogueira.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a prorrogação do mandato do Presidente Castelo Branco. Voto por ser contrário a prorrogação de mandatos. Divergente das origens do atual Governo, produto que foi de imposição armada, traduzo, desta forma, minha oposição. Não posso concordar com a prorrogação de mandatos que não tenham nascido do povo e que não vão buscar na soberania popular sua autenticidade democrática. Muito menos em prorrogar mandato de um governo que não respeitou mandatos populares e que estavam em pleno vigor. Seria reconhe-

cer suas violências, seria esquecer o sofrimento dos companheiros injustiçados, punidos sem processo regular e sem defesa. Seria esquecer os que tiveram direitos políticos suspensos, mandatos cassados, os que foram ilegítimamente presos. Seria calar ante a insegurança ainda reinante.

Democracia se consolida com o exercício do voto. Democracia se robustece com a participação do voto e não com receio das eleições. E o povo aguarda a oportunidade para traduzir sua revolta surda contra as violências e seu desejo das franquias democráticas, para as conquistas de seus direitos sociais.

Sala das Sessões. — Unirio Machado.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A emenda constitucional nº 20 do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, pela nova forma de eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, que determina, implica, necessariamente, na aceção da coincidência dos mandatos.

Aprovando, a bancada do P.T.B. essa emenda, não vejo como deixar de apoiar a de nº 14, do Sr. Deputado João Agripino, que a complementa, estabelecendo a coincidência dos mandatos e outras disposições e alterações constitucionais dela decorrentes.

Sala das Sessões, 14.7.64. — Afonso Celso — Andrade Lima Filho.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Meu voto, originariamente, era pela abstenção, por coerência com posições anteriores e por entender que, dentro do clima de arbítrio em que ora vivemos, em que os próprios implantadores da nova ordem não a respeitam, extravazando do regime institucionalizado, para a violência, as decisões eminentemente políticas do Congresso são viciadas pela coação, entretanto, como me parece ter passado a ter possibilidades de ser decisivo o meu voto, faço-o contrariamente à prorrogação do mandato do Mal. Castelo Branco.

A abstenção seria um protesto. O voto contrário é para evitar um mal maior.

Brasília, 17 de julho de 1964. — Zaire Nunes.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro que, ao votar contra a prorrogação de mandatos do Presidente e do Vice-Presidente da República, eu o faço por entender que, Vice-Governador também de um Estado, Goiás se pudesse acreditar estar legislando em causa própria, com vista a uma não pretendida prorrogação de seu próprio mandato. Em prorrogação poderá ser aventada pelas Assembléias Legislativas futuramente.

Brasília, 16 de julho de 1964. — Rezende Monteiro.

DECLARAÇÃO DE VOTO

1 — Votei na Comissão Mista pela prorrogação do mandato presidencial, de acordo com a orientação recebida e em conformidade com o que, sem discrepância, no momento oportuno, ficara acertado a respeito do assunto entre os três companheiros designados pelo P.T.B.

2 — Hoje, quando se decide definitivamente a matéria, e desde que a minha Bancada não adotou orientação oposta, mas confirmou-a por maioria, julgo de meu dever seguir a orientação inicialmente recebida da liderança e a posição, também inicialmente tomada pela unanimidade dos companheiros designados para representar a Bancada Trabalhista do Senado Federal, na Comissão Mista que estudou a emenda constitucional votada.

3 — Os argumentos que vinham sendo ventidos não soaram nenhuma alteração que os invalida: inegável falta de segurança para uma campanha eleitoral, 1964-1965, pelo Partido Trabalhista Brasileiro; a imperiosa necessidade da coincidência dos mandatos e a segura possibilidade num clima de verdadeira liberdade, de rearticulação das agremiações populares em torno das suas legítimas bandeiras.

Brasília, 16 de julho de 1964. — Senador Edmundo Levi — P.T.B. — Amazonas.

DECLARAÇÃO DE VOTO A EMENDA PRORROGACIONISTA

Do Deputado Gil Vellozo:

Senhor Presidente:

Senhores Congressistas:

Por intermédio de seu ilustre líder na Câmara, o nobre deputado Pedro Aleixo, o presidente Castelo Branco fez há dias um apelo ao Congresso para que não aprove a subemenda prorrogacionista. Traduzindo sua repulsa e o seu repúdio, reafirmou o propósito inabalável de transmitir o Poder ao seu sucessor a 31 de janeiro de 1966.

O Marechal Castelo Branco foi claro: só será presidente da República, de acordo com a Constituição, o Ato Institucional e o seu compromisso de honra ao empossar-se, até 31 de janeiro de 1966.

Essa manifestação é nítida e de molde a fulminar a manobra prorrogacionista, cujos objetivos todos conhecem: desmoralizar a Revolução de 31 de março.

E diz bem o jornalista Helio Fernandes, em um dos seus últimos editoriais:

"Houve um tempo, neste País, em que os presidentes diziam uma coisa e faziam outra. Eram magarais na arte da demagogia, da mentira. Fracos e pusilânimes, recorriam a todo o instante às tiradas levianas e às jogadas obscuras. O povo aguentou isso até demais. Em dado instante, porém, não resistiu. Foi o momento da Revolução, redemocratizadora, cujos ideais trouxeram novas esperanças a milhões de brasileiros, os quais, porém, começam a ser embaçadas pelos conchavos de tantos e tão notórios políticos, que nunca poderiam ter sido poupados pelo movimento vitorioso.

Esse tempo não pode voltar. Por isso, o marechal Castelo Branco foi conduzido à Presidência da República. Daí porque não é possível sequer admitir a sobrevivência da manobra prorrogacionista, a menos que os parlamentares tramem a investidura do "vice-Presidente". Alkmin no mandato-tampão declarado vago.

Outra não poderia ser, realmente, a posição do Presidente da República — conclui o valoroso jornalista carioca.

Consequentemente — Sr. Presidente — não se concebe que a uma menagem presidencial se acrescente tamanha excrecência. Prorrogação de mandatos, seja de quem quer que seja, num regime democrático, é imoralidade, além de ser ditadura. O ato que uma parte deste Congresso quer praticar para o fim especial de prorrogar o mandato de um honrado Presidente da República que não deseja ultrapassar as fronteiras prefixadas de seu tempo de governo, é um procedimento deslavadamente imoral, como mais imoral ainda é a prorrogação dos nossos próprios mandatos. Creio que os alquimistas da prorrogação — inclusive — o que é lamentável — os do meu Partido — que emitem manobras sobre essa infame legislação inconstitucional proposição — não de reconhecer intimamente, a sua flagrante imoralidade.

Se o ato que se quer aprovar é imoral, não pode ser considerado lei. Segundo os princípios universais de direito, gravados ou não na consciência da humanidade, conforme a escola, mas indefectíveis, inderrogáveis, iminentes, em todas as legislações de direito público ou privado, a lei não pode ser imoral, porque a lei, o direito, é um ramo da moral. Desde Ahrens, no seu "Direito Natural", até De Carli, na sua "Vita Del Diritto", não há escola que não mencione este princípio como axiomático.

Sustentar que a lei pode ser imoral é o mesmo que afirmar a possibilidade de uma linha reta ser ao mesmo tempo uma curva. Usar da expressão "lei imoral" é tão absurdo quanto falar de um quadrilátero apenas com dois lados.

O ato legislativo não é só a aparência da sua inocuidade, a julgar pelo que dizem as suas palavras; é também a razão da sua existência, o pensamento original de que ele de-flui; se este pensamento, se a razão do ato legislativo se reduz a uma imoralidade indisputável, deve-se fulminá-lo de nulidade insanável, por faltar-lhe a qualidade, sobre todas, substancial, da lei.

Quer dizer-se, também, das vis consequências dessa odiosa prorrogação, que cassa o direito de milhões de eleitores de exercer o seu voto, em eleição legalmente marcada para 1965? Quem nos assegura que — na base do "cesto" que faz um cesto faz um cento" — não aprovará esta Casa tantas prorrogações quantas às necessárias à satisfação do apetite pantagruélico de certos fabricantes de fórmulas, para os quais já se devia, de há muito, opor um limite para o erro contra o interesse nacional? Quem se contrapõe à evidência de que o voto do plebiscito traduziu a vontade e o desejo do povo de se garantir o direito de votar e de votar diretamente no seu candidato à presidência da República?

Se a tese da maioria absoluta — já por si mesma infeliz e desastrosa aos interesses revolucionários — tanto assim que já empolgou os remanescentes do governo deposto — é um suicídio e um auto-flagelação, — a prorrogação sobre ser um crime. E o seu enxada na emenda constitucional proposta pelo Executivo, é absolutamente inconstitucional, pois este Congresso não pode prorrogar o mandato de ninguém, nem muito menos o próprio.

Toda essa manobra visa a um objetivo certo — a destruição da candidatura do Governador Carlos Lacerda à presidência da República em 1965. Da mesma maneira que antes da Revolução empenhavam-se os seus e os nossos adversários em liquidar a sua vitoriosa candidatura, hoje, repete-se a História e desta vez — o que é desgraciadamente deplorável — com

o concurso de udenistas em conúbio com o adversário da véspera, irmanados e associados nas mais variadas fórmulas para liquidar e trucidar o amigo franco, leal e corajoso, que tem sido a razão de ser e sobreviver da própria UDN. E' o caso de se dizer — nunca tantos viram tantos Caíms para um só Abel!

E' preciso que a Nação saiba que nem mesmo a solécia de manobras dessa triste natureza, quebrará o ímpeto e a coragem desse homem público a quem se quer, a todo transe, impedir de ascender à suprema magistratura da Nação. Nem mesmo os melodramas de "artistas" de "grandes recursos declamatórios, encenados esta semana daquel'outra tribuna, influirão nas convicções das bases udenistas que já dotaram — com Revolução ou sem Revolução — a candidatura vitoriosa de Carlos Lacerda. E' ele quem afirma em sua carta ao Presidente da UDN:

"Candidato que sou e continuo a ser, estarei pronto a desfazer-me desse honroso encargo quando me convencer de que com uma eventual prorrogação do mandato presidencial, estaremos livrando o Brasil das alianças malditas e das complicações espúrias. Até agora o que vejo é precisamente o oposto, pois vejo a assessoria política do Presidente empenhada em fazer o que convém aos inimigos da Revolução".

Nesse documento — em o qual se afirmou conter um "libelo infamatório" contra a representação da UDN no Congresso Nacional, não há nenhuma infamação à representação udenista em seu todo. Reprova-se — isto sim — a uns poucos que criaram a presente situação, sob todos os aspectos ruins para a UDN, e nele, não há "ruidosa distorção dos fatos", nem se pretende adotar medidas terroristas de liderança carismática. E é oportuno que se afirme não abonar muito a inteligência dos que contestaram as verdades ditas pelo Governador Lacerda, adotar a técnica de alguns que, pertencendo a uma classe numerosa, fazem crer ao povo que toda a sua classe está sendo agravada quando a censura ou a crítica é dirigida, apenas, a eles próprios e quando muito, a mais uns dois ou três. Esse tropeço e inconsistente recurso, utilizado muitas vezes por um desapaixonado general-político, que bradava estar sendo agravado todo o Exército Nacional quando se lhe atingia política e unilateralmente — ou de alguns prelados, que da mesma forma, bradavam e esperneavam que se está atingindo a toda a Santa Igreja Católica, quando apenas se mostra ao público os seus erros pessoais — esse recurso — dizia — já não convence nem entoa...

Em seu discurso de reassunção do Governo da Guanabara, o Governador Carlos Lacerda formaliza uma adver-

tência que, pela sua oportunidade, reproduzo aqui para que fique gravada indelévelmente nos anais desta Câmara, em que pese a ogeriza de certas pessoas às advertências dos amigos e correligionários:

"Isto dito, cabe uma advertência aos que julgam que a Revolução foi feita para tranquilizá-los apenas e, uma vez tranquilizados, voltam ao seu natural. A Revolução é um processo de depuração da democracia para permitir que se descubra. E' uma aceleração da História, não um retardamento da sua marcha. Por isto ela deve temer muito mais os seus aproveitadores do que o povo. Este não falou de maioria absoluta, não pede voto para o analfabeto, não prefere a prorrogação de mandatos, reclama escola para ele e prefere escolher, na data marcada, o presidente de sua preferência. O povo está à espera de que a Revolução lhe diga ao que veio, da mensagem nova, da reconstrução e da confiança no valor do trabalho livre e do esforço consciente. Ou é uma palavra nova, ou não será popular, como não eram mais os que moviam o realce das falsas reformas. A nossa missão é devolver aos que trabalham neste País a confiança perdida. Para isto foi feita a Revolução da qual somos fiadores". E conclui o Governador Lacerda: — "Confio no Presidente Castelo Branco, no seu patriotismo, no seu bom senso, até no seu senso de humor, tão cearense, para conservar a simplicidade do seu modo e o brilho de sua inteligência. A revolução em suas mãos será popular desde já. Serei o seu amigo, o seu colaborador e, se o povo quiser, a 7 de outubro de 1965, o seu sucessor".

Concluo minhas considerações — Sr. Presidente — para advertir e prevenir à Casa da tremenda responsabilidade que lhe pesa sobre os ombros. Os atos que se pretendem praticar dentro de alguns momentos, para que alguns se apresentem capciosamente carosáveis aos que hoje detêm, transitariamente, o Poder — diminuirão mais ainda o bom conceito do Congresso Nacional perante um povo que se habituou a ouvir, diuturnamente, a mais insistente campanha de nossa própria desmoralização, por parte daqueles que sonhavam instalar no Brasil uma república sindicalista pelego-comunista.

Muitos atos inconstitucionais e ilegais podem haver e não de haver por aí toleráveis, por não terem sido praticados com intuídos imorais, não por ignorância, inadvertência ou mesmo por nobres inspirações. O bom senso, neste caso, ensina a desnecessidade da difícil aplicação dos mais delicados e complexos aparelhos do sistema para declarar nulos e corrigir os efeitos a atos que, afinal, não foram prejudiciais, quer à Nação, quer à sociedade. Ato há, porém, irrepre-

ensíveis no ponto de vista do formalismo legal ou legislativo, ou mesmo político, e que, entretanto, são inspirados pela mais diabólica das concepções, na desbragada imoralidade dos seus segretos intuídos.

Não são outros os atos que se quer praticar neste Congresso. Aprovando-se uma maioria absoluta indefensável — tipo daquela esportiva "de que é preciso ganhar na Liga depois de ganhar no campo" — e uma prorrogação de mandatos que além de afrontar o povo e o seu incontestável direito de votar, e escolher o seu Presidente, ataca contra os nossos foros — "sof' disant" — de Nação civilizada, é consumar-se, premeditada e deliberadamente um crime de lesa-pátria.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Dirão uns que este meu voto foi um voto de traição, que foi um voto de covardia, que foi um voto de bajulação e interesse. Dirão outros que foi um voto da tese vitoriosa, de maturação, de equilíbrio, de patriotismo.

Digo eu que é um voto de consciência; não tem o meu partido nem candidato viável para eleições presidenciais em 1965, nem condições favoráveis para promover uma campanha com suas bases completamente sacudidas, e, nessas circunstâncias, não votar pelo adiamento das eleições na fórmula da prorrogação do mandato do Marechal Presidente será, sem dúvida, favorecer à eleição de adversário contumaz.

O País, por seu turno, talvez não suporte uma campanha eleitoral no velho estilo, socobrando, na sua violência, a própria democracia, e, por isso, voto, livre e espontaneamente, a prorrogação, contrariando meus próprios interesses partidários, por uma questão de consciência, para a tranquilidade da Nação e para a paz da família brasileira.

Plenário. 15.7.64. — Lino Braun.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — Vou encerrar a sessão convocando os Srs. Congressistas para duas sessões na próxima segunda-feira: a primeira às 20.00 horas, para a constituição da Comissão Mista que deverá dar parecer sobre o projeto que altera o imposto de consumo; a segunda às 21 horas e 30 minutos, para dar prosseguimento à tramitação do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1964. Terça-feira, prosseguiremos, em segundo turno, na apreciação do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1964. A Comissão deverá apresentar, até lá, a redação do vencido.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 5 horas e 30 minutos).